

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19.ª DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1907

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decretos de 5 e 10 do corrente —Rectificação.

Ministerio da Guerra—Decreto de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica —Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — Inspectoria de Seguros .

Ministerio da Marinha—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES,

NOTAS ECONOMICAS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia de Linho Perini e da Companhia Comercio e Navegação.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 de setembro corrente, foi concedido ao Dr. Fausto Barreto, lente cathedatico do Externato do Gymnasio Nacional o acrescimo de 33% sobre seus vencimentos, na importancia annual de \$ 1.688, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Por outro de 10 do corrente, foi nomeado engenheiro Mario Cunha para o logar de 1.º engenheiro da commissão de obras federaes no territorio do Acre, creada pelo decreto n. 6.406, de 8 de março ultimo.

RECTIFICACÃO

As brigadas ns. 75, 76, 77 e 78, creadas pelos decretos ns. 6.110 a 6.113, de 13 de agosto do anno findo, publicados no *Diario Official*, de 21 do mesmo mez, para os municipios de Melgaço, Portel, Bagre e Oeiras do Estado do Pará, pertencem á comarca de Breves, no dito Estado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foram commutadas as penas em 15 annos as de 30 annos a que foi condemnado o excluido militar Rufino Mendes da Silva em 1902 e a de 20 annos a que foram condemnados os excluidos militares Carlos Ferreira do Nascimento e Manoel Teixeira de Barros, em 1904, tolos por crime de homicidio.

De accôrdo com a attribuição do art. 48, n. 6, da Constituição, foram perdoados os sentenciados militares constantes da relação abaixo, assignada pelo marechal Hermeto Rodrigues da Fonseca, Ministro da Guerra, do resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados, a saber:

Soldados do 24.º batalhão de infantaria Francisco Gonçalves Dias, do 11.º Gratulino Fernandes Barbosa, do 28.º Umbelino Rodrigues Barbosa e do 1.º regimento de cavallaria, Arthur de Carvalho Castro, condemnados a 22 mezes e 15 dias, por crime de deserção.

Soldado do 13.º regimento de cavallaria Izidorio Francisco da Rocha e do 17.º batalhão de infantaria João Pedro Alves da Silva, condemnados a tres annos e tres mezes, por deserção.

Ex-praça João Ferreira de Andrade, condemnado a 30 annos em 1892, pena esta commutada em 20 annos em 7 de setembro de 1902, por crime de homicidio.

Soldado do 22.º batalhão de infantaria Aristides Bento da Costa, condemnado a seis annos de prisão em 1904, por deserção.

Soldados do 3.º regimento de artilharia Manoel do Nascimento, condemnado a 4 annos, em 1904, por crime de ferimentos; do 6.º batalhão de artilharia Firmino José Francisco e Antonio Pedro, do 2.º regimento de artilharia Francisco José Ferreira, do 8.º de cavallaria Amancio Correia de Brito, do 11.º José de Oliveira, do 10.º batalhão de infantaria Marcellino Francisco dos Santos, do 12.º Antonio Vicira, do 15.º José Augusto dos Santos, do 31.º Fernando Rodolpho Luz, condemnados a 3 annos e 3 mezes em 1904, por deserção.

Soldados do 3.º de infantaria Francisco José de Souza, condemnado a 2 annos e 6 mezes de prisão por ferimento, em 1905.

Soldado do 2.º regimento de cavallaria Denhar Ferreira; do corpo de transporte Francisco Florentino Esquivel; do 12.º de cavallaria, Anaurelide Magalhães Farias e Julio Baptista Nunes de Carvalho, condemnados a 5 annos de prisão em 1904, por crime de revolta.

Soldado do 9.º de cavallaria Diomedes Tiburtino de Azevedo, condemnado em 1905 a 3 annos e 3 mezes de prisão por deserção; do 7.º batalhão de infantaria José Candido Correia de Barros, condemnado a 3 annos e 3 mezes em 1904, por deserção; do 6.º regimento de cavallaria João Rodrigues dos Santos, idem idem; do 1.º batalhão de artilharia Thomaz de Oliveira Mattos, condemnado em 1905 a 3 annos e 3 mezes; do 2.º regimento de artilharia José Francisco de

Souza, em 1906 a 3 annos e 3 mezes; do 1.º de infantaria Horacio José Soares, em 1906, a 22 mezes e 15 dias; do 11.º de cavallaria Feliciano Proença, em 1905, a 3 annos e 3 mezes; do 2.º regimento de artilharia José de Souza, em 1903, a 4 annos, 7 mezes e 15 dias; do 4.º de cavallaria Geraldo Pereira da Silva, em 1905 a 3 annos e 3 mezes; do 11.º de infantaria Amaro Nogueira dos Anjos, em 1903 a 4 annos; do 1.º regimento de artilharia José Antonio Gomes de Oliveira, em 1903, a 5 annos; do 10.º de infantaria José Symphronio da Purificação, em 1904, a 3 annos e 3 mezes; do 1.º de cavallaria José Ferreira Gomes; do 3.º de artilharia Manoel Santiago; idem, do 3.º de artilharia Cassiano Gonçalves; idem, do 12.º de infantaria José Joaquim dos Santos Segundo, em 1905 a 3 annos e 3 mezes; do 10.º de infantaria Antonio Bento da Luz, em 1905; idem, do 2.º de artilharia José Quintino de Lima Ribeiro, idem, todos por crime de deserção.

Excluido militar José Alves da Rocha, condemnado em 1893, a 20 annos por crime de homicidio.

Soldado do 2.º de artilharia, Pedro Custodio da Silva, condemnado em 1905 a tres annos e tres mezes, do 1.º de artilharia Manoel Severino Pacheco, soldado do 31.º de infantaria, Manoel Ribeiro; em 1904 o Eduardo Vieira da Rosa, em 1906 a 2 annos, este por crime de insubordinação e os outros pelo de deserção.

Excluidos militares:

Clemente Flausino da Costa, condemnado em 1904, a seis annos, por deserção.

Albano Francisco de Souza, em 1893, a 15 annos, por homicidio.

João Baptista de Oliveira, em 1891, a 20 annos, por homicidio.

João Pedro Ferreira, em 1831, a 10 annos, Bento Severiano da Silva, idem, Antonio Alves de Lima, em 1900, a oito annos, José de Moraes Barros, em 1902, a 6 annos; Romualdo Esteves, em 1902, a oito annos, por deserção e homicidio, e os outros por homicidio.

Joaquim Felix da Costa, condemnado em 1901, a seis annos; Felipe Mariano Gomes, Agostinho Fernandes, Agostinho Teixeira, Antonio Rosa, José Roque Santanna e Martiniano Telles de Menezes, em 1902, a seis annos, e Cassiano Francisco de Senna, em 1902, a seis annos, todos por crime de deserção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de setembro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 500\$, salarios que competem, em agosto ultimo, aos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:520\$566, folhas do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, relativos a agosto findo;

De 3:030\$, folhas do pessoal sem nomeação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativas a agosto findo;

De 1:600\$, salarios vencidos, em agosto findo, pelos serventes da Escola Polytechnica e da Junta Commercial;

De 22:755\$017, fornecimentos feitos, em julho ultimo, á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção;

De 20\$, gratificação que compete á menor encarregada da extracção de cedulas no Primeiro Tribunal do Jury, em agosto findo;

De 1:309\$, salarios vencidos, em agosto findo, pelo servente do gabinete medico-legal e das diarias relativas ao mesmo mez, que competem ao pessoal da lancha ao serviço da Inspectoria da Policia Maritima;

De 100\$, gratificação, relativa a agosto findo, a que tem direito o auxiliar de escripta da Junta de Corretores;

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em agosto findo;

De 9:209\$200, fornecimentos feitos para o serviço quarentenario de Matto Grosso em agosto ultimo;

De 1:362\$537, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em julho ultimo;

De 550\$, folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa a agosto findo;

De 1:505\$, folhas de gratificações e salarios do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, relativas a agosto findo;

De 2:434\$, folhas do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativas a agosto findo;

De 1:149\$999, folha de differença de vencimentos, por substituições, a varios funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

De 4:056\$, folhas de diversos empregado da mesma directoria, em agosto findo;

De 8:465\$, folhas das diarias que competem aos serventes da Directoria Geral de Saude Publica e do Laboratorio Bacteriologico, ao interprete da mesma directoria, do pessoal do vapor *Pasteur*, dos tripolantes da enfermaria fluctuante e das lanchas *Fernandes Pinheiro*, *Rocha Faria* e *Manguinhos*, em agosto findo.

— Solicitou-se concessão dos seguintes adeantamentos ao secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica:

De 2:607\$999, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, em agosto findo;

De 6:210\$, para pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, em agosto ultimo.

Requerimento despachado

D. Bemvinda Barroso Valente de Andrade, viuva do juiz de direito em disponibilidade Dr. Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, pedindo pensão de montepio. — Apresente o original das declarações de familia do contribuinte, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

Dia 5

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 82\$795, ao 1º supplente, por ter substituido, de 21 a 31 de agosto findo, o substituto do juiz da 1ª Vara deste Districto;

De 333\$872, gratificações que competem, em agosto findo, ao director e alienista interinos das Colonias de Alienados;

De 333\$333, gratificação ao chefe interino dos serviços kinesitherapicos do Hospicio Nacional de Alienados, em agosto ultimo;

De 1:000\$, aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo a julho ultimo;

De 2:125\$400, objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral desta Capital, nos mezes de julho e agosto do corrente anno;

De 11:476\$478, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em julho ultimo;

De 374\$, aluguel do predio em que funciona o commando superior da guarda nacional, relativo a agosto findo;

De 8:000\$, condução de enfermos, alienados e cadaveres, em agosto findo;

De 1:408\$543, salarios e diarias que competem aos serventes da Repartição da Policia, ao pessoal sem nomeação da Escola Correccional 15 de Novembro, ao inspector da policia maritima e dous auxiliares, em agosto findo;

De 3:465\$807, gratificações que competem em agosto ultimo, aos professores, instructor de gymnastica, inspectores de alumnos, ajudante de cozinha e serventes das turmas supplementares do Internato do Gymnasio Nacional;

De 7:179\$300, folha relativa a agosto ultimo, do pessoal encarregado da matança de ratos;

De 990\$, folhas, relativas a agosto findo, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios, ao de nomeação do director do mesmo estabelecimento e para quebras ao respectivo escrivão;

— Solicitou-se concessão dos seguintes adeantamentos:

De 18:659\$500, ao secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento ao pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella em Niteroy, em agosto ultimo;

De 2:990\$, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento ao pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital, em agosto ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documents, justificando o emprego da quantia de 35\$160, despendida por conta do adeantamento, feito ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica, em fevereiro ultimo.

Requerimento despachado.

Jarbas do Nascimento Silva, tutor dos menores Albertina e Edina, filhas do fallecido commissario de hygiene Dr. Antonio do Nascimento Silva, pedindo pensão de montepio. — Prove o pagamento das contribuições no periodo de 1 de janeiro de 1893 a 31 de dezembro de 1905.

— Por decreto de 5 do corrente, foram reformados com o soldo por inteiro o 1º sargento da força policial do Districto Federal, João Pereira da Cruz, e o cabo de esquadra da mesma força Rottemberg, Glaciano da Silva.

Dia 6

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 350\$, auxilio de aluguel de casa ao director do Internato do Gymnasio Nacional e para quebras ao escrivão do mesmo estabelecimento;

De 80\$, salarios vencidos pelo servente da Corte de Appellação, em agosto findo;

De 44\$, indemnização ao porteiro da Corte de Appellação, em agosto findo;

De 400\$, gratificação ao professor de desenho do primeiro anno do curso fundamental da Escola Polytechnica e auxilio de aluguel de casa ao porteiro da mesma escola, em agosto ultimo;

De 304\$332, ao pretor José Calheiros de Mello, por ter substituido de 1 a 29 de agosto findo, o juiz de direito da 3ª Vara Civil;

De 175\$, gratificações que competem ao amanuense e inspector interinos do Instituto Nacional de Musica, em agosto findo;

De 97\$849, ao primeiro supplente que exerceu as funcções de substituto do juiz federal da 1ª vara deste districto, de 1 a 13 de agosto findo;

De 10\$, auxilio de aluguel de casa ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, relativo a agosto findo;

De 3:601\$, fornecimentos e trabalhos realizados no predio destinado á guarda do Palacio Presidencial;

De 385\$, fornecimentos e trabalhos feitos para transferecia da typographia do edificio do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em agosto ultimo.

— Solicitou-se a concessão do adeantamento de 60:000\$, ao engenheiro das obras deste Ministerio para pagamento aos operarios que trabalharam nas obras de adaptação do edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal, no periodo de agosto a dezembro do corrente anno.

Dia 9

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 30:576\$, fornecimento de dous *landaus* e *lets* automoveis, para a Repartição da Policia;

De 2:793\$, folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, relativas a agosto findo;

De 792\$640, comedorias fornecidas aos presos recolhidos ao deposito da Repartição da Policia, em agosto findo;

De 232\$300, fornecimentos feitos á Junta Commercial em julho ultimo;

De 30\$440, indemnização ao porteiro da mesma junta, por despezas por elle pagas em julho ultimo;

De 100\$, aluguel da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do juiz da 11ª Pretoria em julho ultimo;

De 339\$350, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal em agosto ultimo;

De 338\$, gratificações que competem, em julho ultimo, aos alumnos da Escola Correccional 15 de Novembro, éno mez de agosto ao empregado que serve de auxiliar do procurador geral da Republica;

De 83\$, fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal em agosto ultimo;

De 600\$, aluguel das salas das sessões da Junta Correccional e audiencias dos juizes da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Pretorias;

De 547\$, gratificação, em agosto findo, á officiaes do corpo de bombeiros;

De 220\$642, telegrammas officiaes transmitidos para o exterior, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

De 4:033\$225, fornecimentos feitos á Repartição da Policia, nos mezes de maio a agosto deste anno;

De 266\$566, gratificação ao Dr. Hans Heilborn, em agosto findo, como lente interino da cadeira de latim do Internato do Gymnasio Nacional;

De 825\$, gratificação a empregados da Bibliotheca Nacional, por substituições, em agosto findo;

De 1:193\$546, differença de vencimentos do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, que serviu em substituição, durante o mez de julho ultimo;

De 177\$500, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despezas por elle pagas em agosto findo.

Expediente de 10 de setembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial do Districto Federal a providenciar sobre a baixa do 2º sargento João Coelho da Silva Campos e do cabo de esquadra Olegario Waltrudes da Costa, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

—Communicou-se ao juiz da 13ª Pretoria que seguiu para Lisboa, no dia 4 do corrente mez, a bordo do paquete francez *Chizi*, o individuo de nome Bento Augusto de Carvalho, condemnado á pena de deportação pelo mesmo juiz.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelas justicas de Bremen, na Allemânia, ás desta Capital, para inquirição de testemunhas na causa movida contra Hermann Krotzschner e Bernhard Brauns, e que não teve o devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

—Remetteu-se ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul o decreto de 9 deste mez, nomeando o bacharel Luiz José de Sampaio para o lugar do juiz substituto na mesma secção.

— Transmittiu-se ao 1º Secretar'o da Câmara dos Deputados, afim de ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que o medico legista da Repartição da Policia do Districto Federal Dr. Flavio Broderodes Pessoa de Mello pede ao Congresso Nacional um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Francisco Ribeiro de Almeida e Dr. Manoel Moreira da Silva, pedindo a inclusão na tabella de medicamentos da força policial do preparado «Ubityba».

— Mandou-se fazer a inclusão do alludido preparado, opportunamente, na lista de fornecimento de drogas a este Ministerio.

João Firmino dos Santos, anspevida da força policial.— Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 10 do corrente:

Foi concedido, de accordo com o decreto n. 1.713, de 5 do corrente, um anno de licença com ordenado, ao inspector de saúde dos portos do Estado de Sergipe, Dr. José de Souza Pondé, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi prorogada por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico Dr. Antonio Luiz de Almeida Horta, para tratar de sua saúde;

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o inspector sanitario Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 10 de setembro de 1907

Acusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia do officio n. 75, de 5 do corrente; Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n. 166, de 2 do corrente;

Ao chefe de policia do officio n. 9.934, do hontem.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Instrução Publica, no sentido de ser desinfectado o prédio a rua Frei Caneca n. 280, onde funciona uma escola publica visto ter se manifestado a dipteria no menor Miguel Artan, residente á rua João Ventura e alumno da referida escola;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que seja analysada uma amostra de aguardente de uva, que foi apprehendida á rua Coronel Pedro Alvas n. 175 e pertencente á firma Guimarães Irmãos & Comp.;

Ao director geral da Contabilidade para que seja dada quitação ao secretario interino desta repartição Olympio de Niemeyer, da importancia de 420\$, que recebeu para occorrer ao pagamento das ajudas de custo do inspector sanitario Dr. Raul Gomes Sobral e do auxiliar academico Raul Barroso Pacheco, que fizeram parte da commissão sanitaria de Campos; e para que sejam postos na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, á disposição do director do 3º districto sanitario marítimo, os creditos nas importancias de 2.000\$ e 374\$001, afim de effectuar o pagamento dos moveis adquiridos pela mesma directoria, e de differença de aluguel da casa que ella occupa, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro do presente exercicio, á razão de 124\$637 mensaes;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser substituida por outra valida, em igual percurs, a cadernecta de passos de 1ª classe n. 923, que se acha esgotada, pertencente ao inspector sanitario Dr. Samuel Esnaty.

—Communicou-se ao presidente do 2º Tribunal do Jury que os funcionarios desta repartição, Ranulpho Sampaio e João Luiz de Campos Filho já estão scientes de que foram sorteados para os trabalhos da 19ª sessão daquelle Tribunal, a iniciar-se no dia 5 de outubro proximo futuro.

—Recomendou-se aos delegados de saúde que providenciem afim de que, a partir desta data, as multas que hajam de ser impostas pelas delegacias, por infracção do regulamento sanitario vigente, sejam lavradas em auto manuscripto, sem rasuras e de inteiro accordo com o respectivo modelo, e que os autos sejam remetidos a esta directoria caprados, de per si, por officio, do qual constem: o nome do infractor, o artigo em que incidiu, o prédio a que se refere a multa, a importancia desta e o numero da intimação não cumprida.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação, em duplicata, das contas, na importancia de 5:549\$450, referentes ás desinfeções que foram praticadas em varias embarcações neste porto, durante o mez de agosto ultimo;

Ao inspector da alfandega, para alli serem cobradas, as contas provenientes das referidas desinfeções.

Requerimentos despachados

Bazilio Pinheiro (setimo districto).—Serão concedidos 60 dias improrogaveis.

Esperança Maria dos Prazeres (nono districto).—A medida fica adiada.

Carolina Rosi de Azevedo Peixoto (quarto districto).—O projecto poderá ser aceito si forem observadas as exigencias do laudo de vistoria e que nelle não figuram.

Virgilio Geraldo da Silva (nono districto).—Será relevada a multa.

José Fortunato de Menezes (nono districto).—Será attendido nos termos da informação.

Fabricia Carlota dos Santo Machade (quarto districto).—Serão concedidos 30 dias.

Rita Izabel Ferreira da Costa (quinto districto).—Serão concedidos 90 dias improrogaveis.

Antonio Joaquim B. Ferreira (nono districto).—Será relevada a multa.

Marietta de Souza Oliveira (quinto districto).—Serão concedidos 30 dias improrogaveis.

Antonio José da Silva (quinto districto).—Serão concedidos 20 dias.

Engenheiro Vicente José de Carvalho Junior (quarto districto).—Serão concedidos 30 dias improrogaveis.

Antonio Gonçalves Possas (nono districto).—Queira comparecer nesta Directoria.

João G. da Rocha (nono districto).—Será relevada a multa, se for cumprida a segunda intimação dentro do prazo nella assignado.

José Maria Pereira de Castro (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Pinto Junior (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Torquato de Avellar.—Certifique-se. Abilio A. Soares Cibral (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Desembargador Walfrido da Cunha e Figueiredo (6º districto).—Serão concedidos 90 dias para o inicio dos melhoramentos.

Constança Marques de Carvalho (6º districto).—Queira aguardar a vistoria.

Perpetua Pereira M. Galheiros (6º districto).—Serão concedidos mais 60 dias.

Joaquim Ignacio de Bittencourt (2º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Manoel Joaquim Ribeiro.—Queira comparecer nesta Directoria.

Chester Kent & Comp.—Não podem ser attendidos.

José Teixeira de Carvalho.—Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente:

Foi suspenso, por 30 dias, do exercicio do seu cargo o commissario do 15º districto policial Ladislao de Lima Camara, porquanto, tendo deixado de fazer executar as disposições do art. 2º § 13º combinado com o art. 17 § 3º do Regulamento anexo ao decreto n. 6.562, de 16 de julho do corrente anno, deu lugar ao accidente hontem havido no circo Spinelli e do qual resultou ser ferido com um tiro no rosto um individuo que alli trabalhava e se prestava a ser alvojado por arma de fogo manejada por artista do mesmo circo.

Foi exonerado o agente do corpo de investigações e segurança publica Antonio Cunha.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 do corrente, foi nomeado Ladislao Vieira Lisboa para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de Alagoas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 10 de setembro de 1907

Sr. Prefeito do Districto Federal: N. 38.—Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que, em data de 5 do mez proximo passado, foi lavrada, em notas do ta-

bellião Paula e Costa, de accordo com a requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.564, de 21 do setembro de 1906, a escriptura da aquisição feita pela Fazenda Federal ao Dr. Luiz Soares de Gouvêa e outros do predio e dominio util do terreno á rua General Caldwell n. 190.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 39—Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que, por escriptura lavrada em 27 do mez proximo passado, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, a Fazenda Federal comprou a D. Cecilia Bastos de Mendonça Barbosa, autorizada e acompanhada por seu marido, José Moreira Barbosa, o predio e terreno da rua Evaristo da Veiga n. 56, antigo 64.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

Dia 11 de setembro de 1907

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 250— Afim de que possa ser lavrada a escriptura de compra do terreno sito na cidade de Lorena, pertencente a José Mariano de Almeida, conforme solicita V. Ex. em aviso n. 2.653, de 13 de agosto proximo findo, peço a V. Ex. so digno de providenciar no sentido de serem satisfeitas pelo vendedor as exigencias constantes do parecer da Directoria do Contencioso, junto por cópia.

Inclusos remetto a V. Ex. os documentos que acompanharam o citado aviso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 10 de setembro de 1907

Sr. director da Recebedoria do Rio do Janeiro:

N. 101—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por escriptura de 5 do mez proximo passado, lavrada em notas do tabellião Paula e Costa, de accordo com a requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.564, de 21 de setembro de 1906, a Fazenda Federal adquiriu do Dr. Luiz Soares de Gouvêa e outros o predio e dominio util do terreno á rua General Caldwell n. 190.

N. 102—Communico-vos, para os fins convenientes, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo passado, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.286, de 5 do mesmo mez, que a Fazenda Federal, por escriptura do dia 27, lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, comprou a D. Cecilia Bastos de Mendonça Barbosa, autorizada e acompanhada por seu marido, José Maria Barbosa, o predio e terreno da rua Evaristo da Veiga n. 56, antigo 64.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monto de Socorro desta Capital:

N. 225—Cumprindo o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que se acha exonerada de responsabilidade para com a Fazenda Nacional a cadernota dessa caixa n. 200.407, da 3ª serie, de propriedade de Arthur Napoleão Gonçalves, e que havia sido caucionada para garantia da sua

fiança, no valor de 500\$000, do cargo de collector das rendas federacs no municipio do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 11

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 751—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, director do Lyceu de Artes e Officios, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combina-lo com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material escolar constante dos inclusos documentos e destinado áquelle estabelecimento.

N. 752—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao que requisiu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 119, de 4, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres caixas marca S.P., ns. 36.827'9, constantes dos inclusos conhecimento, factura consular e relação, vindas no vapor *Crepeld*, com o peso bruto de 261 kilos, contendo artigos para laboratorio, destinados á Directoria Geral de Saude Publica.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 246—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 212, de 20 do julho ultimo, relativo á substituição das apolices da divida publica da União, extraviadas, de ns. 7.950 a 7.969, do empréstimo de 1895, averbadas em nome do menor José da Silva Villaça, rogo vos digneis de assignar as cautelas substitutivas annexas ao mesmo processo, o qual me devolveis opportunamente.

N. 247—Communico-vos, para os devidos fins, em cumprimento do despacho de 5 do corrente, proferido pelo Sr. Ministro sobre o officio de 3, do presidente do 2º tribunal do jury, que foi sorteado como jurado na 19ª sessão do jury o chefe de secção dessa caixa João Pamphilo de Lima Ferreira, que deve comparecer á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo futuro e subseqüentes.

N. 248—Em satisfação ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, proferido em nota da Legação Brasileira, em Paris, datada de 14 de agosto proximo findo, incluso vos envio o documento comprobatorio da remessa de 100.000 notas do valor de 100\$ cada uma, que os estabelecimentos do «Marais» effectuaram a 10 do dito mez.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 79—Afim de que a respeito presteis a necessaria informação, como exige o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, remetto-vos, em original, o officio de 30 de agosto proximo findo, em que o Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes solicita a remessa do accordos do Supremo Tribunal Federal, collecção da legislação e outros impresos.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 226—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo n. 78, de 2, tambem deste mez, remetto-vos as inclusas mensagens do presidente daquelle Estado, dos annos de 1904 a 1905, bem assim os balancetes relativos ao mesmo periodo; faltando, porém, os relatorios, que não foram fornecidos pela respectiva secretaria geral.

N. 227—Para os devidos effectos, passo ás vossas mãos o incluso balancete das operações da caixa filial em Santos do *London & River Bank*, limite, relativo ao mez de

agosto proximo findo, que foi enviado ao Sr. Ministro em carta do respectivo gerente, de 4 deste mez.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 305—Afim de ser submettido ao necessario julgamento, passo ás vossas mãos, em cumprimento ao despacho da Sr. Ministro, de 4 do corrente, o incluso processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 508, de 24 de agosto proximo findo, referente á fiança do valor de 800\$, que em uma caderneta da Caixa Economica n. 7.558, série A, e de sua propriedade, presta o escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Itabora, no mesmo Estado, Nourival de Almeida Guimarães, para garantia da respectiva responsabilidade e da de seus prepostos.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 59—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 30 de agosto ultimo, que nomea Manoel Teixeira da Cunha para o logar do agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 186—Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa portaria de 5 do corrente, que concede tres mezes de licença ao conferente da Alfandega desse Estado Theophilo Ferreira Valle, para tratar de sua saude.

N. 187—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo governo desse Estado, por officio n. 670, de 12 de agosto proximo findo, transmittido com o dessa delegacia n. 346, de 14 do mesmo mez, resolveu, por acto de 5 do corrente, na conformidade do n. 12, alinea XIII, art. 3º, da vigente lei orçamentaria da receita, autorizar o despacho, livre de direitos, para o material constante da inclusa relação e destinado aos serviços da Estrada de Ferro de Nazareth.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 164—Tendo-se verificado que essa delegacia fiscal em vez de cumprir a ordem desta directoria n. 140, de 8 de novembro do anno proximo passado, relativamente ao pedido de substituição de apolices extraviadas, feito por Frota & Gentil, remetteu ao Thesouro com o officio n. 88, de 1 de junho ultimo, um processo inteiramente novo em que se faz identico pedido ao de que trata o enviado com o officio n. 68, de 4 de maio do referido anno, e importando esse facto na falta de cumprimento de uma ordem, de que pode resultar a expedição de titulos em duplicata, chamo a vossa attenção para essa irregularidade e recomendo-vos me devolveis os documentos que acompanharam a citada ordem n. 140, visto que pela de n. 141, de 26 de agosto proximo findo, já foram remittidas as cautelas que tem de substituir as alludidas apolices.

N. 165—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio transmittido com o dessa delegacia n. 131, de 30 de julho ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º, n. XIII, alinea 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destina do á irrigação dos jardins publicos.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu deixar de mandar entregar a Legação da Italia os bens do espolio do subdito italiano Raffaele Pungoleoni, de que trata o vosso officio n. 85, de 8 de abril proximo findo, por isso que, esses bens, compondo-se de moeda corrente, objectos de ouro e prata o pedras preciosas,

como declarações no citado officio, são de difficil transferencia para o Thesouro, onde aquella legação pretende recebê-los.

—Sr. delega lo fiscal no Maranhão:

N. 119 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 3 do corrente, que nomea João Guilherme de Abreu para o logar de collecter das rendas federaes em Rosario, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 161 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do mez de agosto proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme consta do seu officio n. 577, de 2 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 925\$000, prestada, em substituição da anterior, pelo encarregado da arrecadação das rendas federaes, em Itajubá nesse Estado, Abel Pereira dos Santos e constituída por uma cadernota da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, visto a mesma garantir a gestão do alludido responsavel e de seus prepostos.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 70 — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos, em satisfação ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do mez de agosto proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme consta do seu officio n. 576, de 2 do corrente, julgou boa a fiança de 4.000\$, prestada pelo thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado João Ferreira Dias e constituída por uma cadernota da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, visto a mesma garantir a responsabilidade do alludido responsavel e de seus prepostos.

—Sr. Dr. Olympio Vaz da Costa, fiscal do Governo junto ao Banco das Classes, do Estado de Pernambuco:

N. 268 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, junto vos transmitto, por cópia, os requerimentos enviados com os avisos do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ns. 46, de 25 de maio e 74, de 5 de agosto do corrente anno, nos quaes os praticantes da Administração dos Correios desse Estado José Miguel de Almeida, Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade e José Thomé Pereira, reclamando contra irregularidades praticadas pelo banco sob a vossa fiscalização, pedem a suspensão das consignações, que ao mesmo fazem, de seus vencimentos mensaes.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 269 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 133, de 28 de abril do anno passado, e interposto por Francisco Pinto & Comp. da vossa decisão deixando de tomar conhecimento do que interpuzeram para essa delegacia do acto da Collectoria das Rendas Federaes em Gamelleira que lhes impoz a multa de 1:500\$ pelo facto de terem remetido a um retalhista do interior tres frascos de sal refinado desacompanhados dos competentes sellos, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 333 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia de Pelotas na petição transmittida com o vosso officio n. 304, de 22 de julho ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constan-

tes das inclusas relações e destinados ao serviço hospitalar daquelle estabelecimento.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 83, de 19 do mez proximo passado, resolveu autorizar-vos a mandar entregar á Liga Operaria de Florianopolis o beneficio de loterias que lhe compete, relativamente ao 1º semestre do corrente anno, na importância de 690\$176, que deverá ser escripturada por essa delegacia em Movimento de Fundos como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 528 — Communico-vos, para os fins convenientes, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 10 de agosto proximo findo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou em seu officio n. 585, de 3 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 1:200\$ do collecter de Jardinopolis, nesse Estado, Augusto de Azevedo, na qual está comprehendido o reforço de 700\$000 em moeda corrente, ora prestado.

N. 529 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 4 do corrente, que nomeia Manoel José Gonçalves Praga para o logar de collecter das rendas federaes em Jahu, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis a que se refere o officio dessa delegacia, n. 47, de 17 de maio proximo findo, e em que recorreis do acto pelo qual julgastes improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal dos mesmos impostos, Casimiro Delgado Torres, contra o negociante José Bispo dos Santos, estabelecido na cidade de Propria, nesse Estado, resolveu, por despacho de 24 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, mandar devolver o processo de que se trata e que a este acompanha, visto não poder a parte autoada interpor recurso sem o prévio pagamento da multa imposta.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1907

Sr. delegado fiscal do Thesouro em Alagoas:

N. 6 — Para que se possa dar solução ao assumpto constante de vosso officio, sob n. 58, de 29 de julho ultimo, convem que informeis si a fiança prestada pelo collecter das rendas federaes na capital desse Estado, José de Sá Peixoto, garante tambem a gestão de seus prepostos.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 56 — Para que se possa dar solução ao requerimento de Antonio Alves Pereira de Queiroz, successor de Pereira de Queiroz & Filho, reclamando contra o acto dessa delegacia negando-lhe o direito de recurso da multa de 500\$, imposta por força da ordem do expediente, sob n. 146, de 14 do abril de 1905, convem que a respeito presteis as necessarias informações e façaes remessa ao Thesouro do processo a que se refere o alludido requerimento, que por cópia vos foi enviado com o officio desta directoria, sob n. 47, de 21 de julho do anno passado, publicado no *Diario Official* de 8 de agosto seguinte, ficando assim reiterada a requisição nelle feita e no de n. 29, de 20 de abril deste anno.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 14 — Para que se possa dar solução ao assumpto constante de vosso officio sob n. 174, de 22 de julho ultimo, e relativo á pequena Estrada de Ferro Jubileu, nesse Estado, convem que informeis si se trata propriamente de uma estrada de ferro ou de uma linha de tramways.

N. 15 — Para que se possa dar solução ao assumpto constante de vosso officio sob n. 183, de 7 de agosto ultimo, convem que informeis si a fiança prestada pelo collecter federal em Juiz de Fora, nesse Estado, Dr. Ambrosio Vieira Braga, garante tambem a gestão de seus prepostos.

N. 16 — Remetto-vos a inclusa cópia da denuncia apresentada pelo cidadão Manoel A. Rego, affirm de que providencias no sentido de, pelas collectorias nella designadas, serem prestadas as necessarias informações a respeito dos factos declinados pelo dito cidadão.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 5 — Não tendo ainda chegado ao Thesouro os documentos originaes que devem instruir o recurso de Larocca Monaco & Comp., transmittido com o vosso officio n. 5, de 14 de fevereiro de 1903, documentos esses reclamados pela ordem n. 4, de 13 de abril desse anno, reiterada pela de n. 13, de 22 de outubro do anno passado, renovo as recommendações constantes dessas ordens, affirm de serem enviados aquelles documentos.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Tendo Braga Carneiro & Comp. solicitado reconsideração do despacho do Sr. Ministro negando provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 462, de 28 de maio deste anno, e interposto de decisão vossa sobre classificação de setineta de algodão, e não existindo no archivo desta directoria a respectiva amostra, convem que providencieis no sentido de ser enviada ao Thesouro a que vos foi devolvida com o processo e a ordem n. 623, de 2 de agosto ultimo, da Directoria do Expediente.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 79 — Rogo vos digneis informar qual a solução dada ao processo que vos foi remetido, relativo ao officio n. 19, de 13 de abril ultimo, com que a Collectoria Federal de S. Gonçalo encaminhava uma reclamação do agente fiscal daquella circumscripção, José Antonio de Loureiro Cid, referente ao facto da Estrada de Ferro Maricá negar-lhe o passê a que tem direito para o desempenho de suas funcções, affirm de se poder resolver o assumpto constante do officio n. 25, de 13 de junho deste anno, da citada exactoria.

—Sr. prefeito do municipio de Nitheroy:

N. 89 — Para que se possa dar solução ao assumpto constante de vosso officio sob n. 1.352, de 29 de agosto ultimo, rogo-vos providencieis no sentido de ser enviado á esta directoria o termo de obrigação assignado por D. Maria Isabel de Oliveira, e a que se refere o vosso citado officio.

Requerimento despachado

Dr. Luiz Edmundo Cazes, pedindo para pagar foros e laudemio correspondente de terrenos de marinha que pretende vender. — Satisfaça a exigência da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collecter federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba:

N. 15—Remetto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso passe destinado ao agente fiscal dessa circumscripção Alfredo Quintanilha, ficando assim resolvido o assumpto constante de vosso officio sob n. 70, de 12 de agosto ultimo.

N. 16—Remettendo-vos, em solução ao assumpto a que se referiu o vosso officio de informação sob n. 56, de 27 de junho ultimo, a inclusa copia da circular n. 28, expedida a 5 do corrente mez, pelo Ex. Sr. Ministro da Fazenda, recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que observeis a doutrina exarada na referida circular.

Fica assim resolvida a reclamação de varios negociantes de sal estabelecidos nesse municipio e a que al'udiu o vosso citado officio, convido que façaes chegar ao conhecimento dos mesmos o que ora vos é communicado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1907

Dias & Cruz—Completem com revalidação o sello do documento de fls. 7.

Mnitz Abramant.—Inscereva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Albino P. de Freitas Guimarães.—Enca-

minhe-se.

A. Bibiano & Comp.—Idem.

José Alves Machado.—Idem.

Teixeira & Guodes.—Paguem o imposto em debito.

Rosa da Silva Guimarães.—Apresente os conhecimentos em original.

Francisco Prinz.—Averbe-se a mudança.

Casemiro Lima.—Idem.

Maria Neves Braga.—Transfira-se.

Antonio José Martins.—Idem.

José Fagundes Leal.—Idem.

João Vasques Alvares.—Idem.

Soares & Andrade.—Idem.

Emygdio da Fonseca.—Idem.

Joaquim Caetano Pinto.—Anulle-se a

contra-fé junta.

Carlos Ferreira Veiga.—Transfira-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 3 de setembro de 1907

N. 1.323—Pediui-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de duas contas provenientes de fornecimento de material.

N. 1.324—Enviou-se á Directoria das Rendas Publicas o quadro demonstrativo da renda arrecadada no mez de agosto ultimo.

Dia 4

N. 1.365—Pediui-se ao Thesouro o pagamento a Gonçalves Castro & Comp. de uma conta proveniente de fornecimento de material.

N. 1.326—Declarou-se ao mesmo Thesouro que da caução effectuada pela firma Dias Garcia & Comp., para garantir a execução do contracto de fornecimento do material deve ser descontada a importancia de 146\$660 proveniente de artigos que foram adquiridos no mercado por ter-se recusado a fornecel-os.

N. 1.327—Deu-se conhecimento á Delegacia Fiscal em Santa Catharina da remessa dos exemplares da lei orçamentaria vigente e do regulamento dos impostos de consumo, conforme sua requisição.

N. 1.328—Restituiu-se á Directoria do Expediente da Marinha o original do decreto n. 6.582, de 1 de agosto ultimo, cuja publicação foi feita no *Diario Official* a desta data.

N. 1.329—Communicou-se á Directoria de Contabilidade da Guerra que foi suspensa a remessa do *Diario Official* ao amanuense do Collegio Militar Luiz Baptista Magalhães, conforme seu pedido.

N. 1.330—Pediui-se a Thesouro a entrega ao thesoureiro da Imprensa Nacional—da importancia destinada ao pagamento das férias do pessoal amovivel relativas ao mez de agosto ultimo, de accordo com as folhas remettidas.

Ns. 1.331 e 1.332—Enviou-se ao Tribunal de Contas e ao Thesouro o balanço da caixa correspondente ao mez de agosto ultimo.

Dia 5

N. 1.333—Pediui-se ao Ex. Ministro da Justiça providencia no sentido de serem devolvidas as provas dos relatorios dos delegados brasileiros ao Congresso Internacional de Tuberculoso, em Pariz cuja impressão desde muito se acha paralyzada.

N. 1.334—Restituiu-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, devidamente desdobrada, a conta que para esse fim acompanhou o officio de 30 de agosto ultimo.

N. 1.335—Enviou-se á Inspectoria de Seguros a conta dos trabalhos executados no primeiro semestre do corrente anno, e pediu-se o respectivo pagamento.

N. 1.336—Enviou-se informado ao Ex. Ministro a petição do operario Luiz Teixeira Bastos solicitando prorogação de licença para tratamento de saude.

N. 1.337—Communicou-se ao Exm. Ministro da Guerra que se acha paralyzada a impressão do relatório da commissão de experiencias de canhões de tiro rapido, por não terem sido devolvidas as provas e pela falta de uma pessoa que acompanhe o andamento do trabalho a fim de dar os esclarecimentos que são necessarios.

Dia 6

N. 1.338—Restituiu-se ao commandante do corpo de bombeiros, devidamente rectificada, a conta que acompanhou o officio de 31 de julho ultimo.

N. 1.339—Communicou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas o preço para a impressão dos modelos indicados no officio de 4 do corrente.

N. 1.340—Pediui-se á gerencia da Companhia Industrial Itacolomy indemnização pela avaria causada em uma das dependencias do estabelecimento pela carroça n. 749, que estava ao seu serviço.

Dia 9

N. 1.341—Requisitou-se da Administração dos Correios do Districto Federal o fornecimento dos sellos officiaes necessarios ao porte da correspondencia da Imprensa Nacional.

Ns. 1.342 a 1.344—Pediui-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material.

N. 1.345—Enviou-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo a conta proveniente das collecções de leis que foram remettidas com destino ao Dr. J. P. Veiga Filho.

N. 1.346—Communicou-se á directoria do Archivo Publico Nacional que não se acha a Imprensa Nacional autorizada a fornecer gratuitamente as repartições publicas as obras que imprime por conta alheia, e que as collecções de leis se acham expostas á venda, constituindo renda do estabelecimento, e assim deixa de ser attendida a requisição constante do officio de 5 do corrente.

Dia 10

N. 1.347—Restituiram-se á Directoria Geral da Industria os originaes dos quadros demonstrativos da renda e do trafego da Repartição dos Telegraphos no primeiro semestre de 1906 e 1907, tendo sido feita a publicação no *Diario Official* desta data.

N. 1.348—Propoz-se ao Exmo. Ministro a concessão da gratificação adicional ao operario Francisco Manoel Berdardes Camello, que conta mais de 25 annos de serviço effectivo.

N. 1.349—Pediui-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de duas contas, provenientes do fornecimento de material.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de setembro de 1907

Antonio Carneiro Brandão, pedindo certificar o motivo por que deixou o cargo de fiscal junto á *Alliance Assurance Co. Ltd.*—Certifique-se o que constar.

Expediente de 10 de setembro de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 445—Remettendo a carta patente n. 29, desta data, para ser expedida á *Albingia Versicherungs Actien Gessellschaft*.

N. 443—Propondo que por decreto sejam declarados sem effeito os decretos expedidos á *Transatlantische Feuer Vers. Actien Gessellschaft*, cujo acervo foi adquirido pela *Albingia Vers. Actien Gessellschaft*.

N. 447—Requisitando a nomeação do fiscal junto á *Albingia Vers. Actien Gessellschaft*.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1907

Domingos Alves Feitosa.—Não ha o que deferir na pretensão do requerente.

Antonio Francisco de Paiva.—Recorra ao Congresso.

Antonio Rodrigues Pereira.—Compareça á Directoria do Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1907

Florippo José da Silva Pessoa, ex-telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser nomeado para o referido cargo, do qual foi exonerado a pedido em 1893.—Indeferido.

Manoel Marcellino de Souza Franco, residente na cidade de Avaré, Estado de São

Paulo, pedindo para serem mandados sondar os terrenos de sua propriedade, sita no lugar denominado Santa Gertrudes, naquello municipio, por presumir a existencia de carvão de pedra nos alludidos terrenos.—O terreno em questão já está sendo estudado pela secção geologica da commissão geographica e geologica, de S. Paulo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 de setembro de 1907

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, por telegramma, á Delegacia do Thesouro Federal no Pará para despachar livre de direitos os materiaes allí chegados nos vapores *Polycarp, Antony, Ambroise* e *Justin* com destino ás obras do porto de Belém, e que deixaram de ser incluídos na relação já approvada pelo mesmo Ministerio.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder despacho pela 7ª classe da tarifa n. 3 do material que a Camara Municipal da Cidade do Pará, no Estado de Minas Geraes, tem do importar com destino não só ao estabelecimento da força hydraulica em uma fabrica de morins e tecidos finos, fundada pela Companhia Industrial Paraense, como a produção de luz na referida cidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre as quacs proferiu despacho de registro, 11 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.867, de 27 de agosto, pagamento de 1:420\$514 á *Brasilian Contracts Corporation*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 2.977, de 4 do corrente, idem de 5:612\$230, a diversos, idem á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de abril a junho ultimo;

N. 2.912, de 31 de agosto, idem de 70\$000 a Soares & Peixoto, idem á Inspectoria Geral de Illuminação desta cidade, em agosto ultimo;

N. 2.913, da mesma data idem, de 232\$000 a F. Briguier & Comp., idem, idem, idem.

N. 2.900, de 29 de agosto, idem de 1:360\$ a Virgilio Machado, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 3.513, de 30 de agosto, pagamento de 323\$200, a diversos, de fornecimentos á Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, em julho ultimo;

N. 3.481, de 28 de agosto, idem de 285\$700 a Rodrigues & Comp., idem á Corte de Appellação, nos mezos de maio a julho deste anno;

N. 3.482, da mesma data, idem de 240\$800, aos mesmos, idem ao Supremo Tribunal Federal e ao Gabinete do Procurador Geral da Republica, em junho e julho deste anno;

N. 3.577, de 4 do corrente, idem de 8:465\$000, das folhas dos salarios que compete aos serventes da Directoria Geral de Saude Publica o do Laboratorio Bacteriologico, ao interproto da mesma Directoria, ao pessoal do vapor *Pasteur* e aos tripulantes das lanchas *Fernandes Pinheiro, Rocha Faria* e *Manguinhos*, em agosto ultimo.

N. 3.523, de 31 de agosto, idem de 6:176\$149, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em julho ultimo;

N. 3.538, de 5 do corrente, idem de 8:000\$000, a Costa & Santos, da condução de enfermos, alienados e cadaveres, no mez de agosto ultimo;

N. 3.595, da mesma data, idem de 2:990\$, ao almoxarife do hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da folha do pessoal extraordinario do mesmo hospital, em agosto ultimo;

N. 3.514, de 30 de agosto, idem de 1:006\$325, a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados este anno no predio onde funciona a delegacia e a estação do 17º districto policial;

N. 3.511, da mesma data, idem de 657\$150, a diversos, de fornecimentos ao escriptorio do engenheiro deste ministerio, no mez de julho ultimo;

N. 3.479, de 28 de agosto, idem de 945\$750, a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, nos mezes de abril a julho do corrente anno;

N. 3.534, de 2 do corrente, idem da quantia de 311\$290, das folhas das gratificações que competem, por substituição, aos funcionarios da Secretaria de Estado, em agosto ultimo;

N. 3.586, de 4 do corrente, idem da quantia de 1:529\$566, das folhas do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de agosto ultimo;

N. 3.545, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 3.598, de 5 do corrente, idem de 374\$ a Francisco de Paula R. de Azevedo, do aluguel do predio onde funciona o Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em agosto ultimo.

N. 3.481, de 28 de agosto, idem de 175\$900 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação, em março e abril ultimos;

N. 3.483, de 28 de agosto, idem de 61\$, aos mesmos, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 3.500, de 30 de agosto, credito de 55\$800 á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de publicações eleitoraes do municipio de Cachoeira, naquello Estado;

N. 3.528, de 31 de agosto, idem de 74\$200 á mesma delegacia, idem idem, idem.

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 127, de 12 de agosto, pagamento de 440\$, de gratificação ao continuo da Caixa de Conversão, Frederico Guilherme Gaya;

N. 82, de 2 do maio, idem de 100\$, a cada um dos Srs. Henrique José de Araujo, João Lopes, David Rodrigues da Silva e Gilberto Ferreira da Costa, por serviços prestados a este Ministerio;

N. 126, de 12 de agosto, idem de 100\$, ao porteiro da Caixa de Conversão, Joaquim Fróes Vieira Pires, de gratificação.

Officios:

N. 259 da Caixa de Amortização, de 3 do corrente, pagamento de 1:978\$, de gratificação aos empregados encarregados da assignatura de notas no mez de agosto ultimo;

N. 121, da Delegacia da Bahia, de 9 de agosto, credito de 2:263\$159 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicio findo;

N. 233, da Delegacia em S. Paulo, de 9 de agosto, idem de 2:438\$003 áquella delegacia, idem idem;

N. 16, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 8 de março de

1906, pagamento de 530\$360 a Mabel Cardozo Machado, de joia e medição de um terreno da mesma fazenda.

Exercicios findos:

Requerimento de Bruggumann, Pereira & Comp., pagamento de 1:125\$862, de fornecimentos ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre, em 1906.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 720, de 29 de agosto, pagamento de 7:523\$340, a diversos, de artigos fornecidos á varias dependencias deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 730, de 2 do corrente, idem de 14:067\$213 a F. Canella de fornecimentos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

55.ª sessão em 11 de setembro de 1907

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, João Pedro e Alberto Torres por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus

N. 2.465—Minas Geraes—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; paciente, Manoel Teixeira.—Foi negado a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.438—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Abel Pinheiro da Rocha.—Foi concedida a ordem de soltura ao paciente por ser illegal sua prisão preventiva por delicto committido mais de um anno antes da expedição do respectivo mandado, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 2.470—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Gonçalo Eleuterio Bi po.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 937—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; supplicante, a *Societe Générale de Transports Maritimes à Vapeur*; supplicados, Christovão Fernandes & Comp.—Deu-se provimento á carta testemunhavel para mandar que além das custas da edital, cujo pagamento o juiz a quo admitia na contraminuta, seja tambem attendida a importancia de 215\$, que a aggravante pagou á Companhia Estivadora pelo transporte da carga, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 965—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, Adelerno Sanches; aggravado, Eugenio Rodrigues Jardim.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo.

Conflictos de jurisdicção

N. 182—Capital Federal—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; entre o juiz

da 1ª vara do Districto Federal e o juiz de orphãos e ausentes da 1ª vara do Districto Federal.—Foi julgado improcedente o conflicto por ser competente a justiça local, unanimemente.

N. 180—Minas Geraes—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; suscitante, Ernesto Monteiro do Nascimento; entre o juiz de direito da Comarca de Turvo e o juiz federal na secção de Minas Geraes.—Foi julgado prejudicado o conflicto por estar já resolvida a competencia da justiça federal para o caso, unanimemente.

Appellação civil

(Sobre embargos)

N. 1.108—Minas Geraes—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellada (embargante), a *Rotulo, Limited*; appellante (embargada), a Companhia de Mineração S. João d'El-Rey.—Foram desprezados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 285—S. Paulo—Appellantes, Jeronymo Bernardo e José Bernardo; appellada, a justiça federal.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

Appellação civil

N. 1.430—Capital Federal—Appellante, capitão-tenente Altínio Flavio de Miranda Corrêa; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 893, 1.057, 1.132, 1.278, 1.316, 1.317, 1.371 e 1.405—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 1.327, 1.353, 1.363 e 1.374—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Ns. 1.241, 1.383 e 1.412—Ao Sr. Manoel Espinola.

Recurso extraordinario

N. 498—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 1.178—Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Appellações civeis

N. 954—Relator, o Sr. Manoel Murтинho. N. 1.379 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.017. — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Appellação crime

N. 277—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Recurso extraordinario

N. 465—Relator, o Sr. Guimarães Natal.

Revisão crime

N. 1.037—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as mesmas causas annunciadas, menos a appellação civil n. 1.108, além daquellas que tem preferença legal.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

Em 11 de setembro de 1907

Revisão crime

N. 1.185—S. Paulo—Peticionario, Zaugra Francisco Nicola.—Funcionou neste processo como procurador geral *al hoc* o Sr. ministro Dr. Epitacio Pessoa, no impedimento do Sr. ministro Procurador Geral da Republica.

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas em 11 de setembro de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, o official Henrique Wandrley

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulfo de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bulhões Pedreira, Eneas Galvão, Nabuco de Abreu, os juizes de direito Nestor Meira, Moura Carijó, Diogo de Andrada e o Dr. Moraes Sarmento, procurador ge ral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.883—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Freitas, Brandão & Comp.; embargados, a massa fallida de Sellos & Comp. e Joaquim Antonio Sellos.—Foram desprezados os embargos. Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Carijó, Diogo de Andrada e Nestor Meira, por serem impedidos os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Pedreira, Gama e Souza e Ataulfo de Paiva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz, faço publico que quinta-feira, 12 do corrente, ao meio-dia, serão julgados em junta de juizes de direito das varas civeis os embargos de nullidade da 5ª pretoria, Auler & Comp., embargantes, e embargado, Augusto Barthel, e os de Philomena Marco e outros, embargantes, e embargados, Francisco Fernandes e outro (da 8ª pretoria).

Rio, 11 de setembro de 1907.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 11 de setembro de 1907

Ação summaria

Autores, Couto & Comp.; réo, M. A. Santos.—Julgada procedente a ação e condemnado o réo no pedido de juros da mora e custas.

Daupejo

Autor, Orsini Justo Coelho da Silva; réo, João Baptista Gioia.—Sobre a excepção, diga o excepto.

Executivo hypothecario

Exequente, Anna Maria da Silva, tutora nata de sua filha Maria Antonia; executado, Joaquim José Gomes, representado por seu curador *ad-hoc* Dr. Bernardo Ferraz.—Julgada subsistente a penhora.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dello noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores do sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 de março de 1907. Eu, Amynthas de Lima, escrivão interino, o subcrevo.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia da firma Corrêa, Cotia & Brando, estabelecida á rua da Constituição n. 2, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 13 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, e elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Cicero Scabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc. :

Pelo presente edital, se convocam os credores da fallencia da firma Corrêa, Cotia & Brando, estabelecida á rua da Constituição n. 2, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 13 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório deliberarem sobre concordata, ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de setembro de 1907.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subcrevi.—Cicero Scabra.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Eduardo Augusto Pacheco e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move o Dr. Manoel José Duarte, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente, o Dr. Manoel José Duarte, e como executados, Eduardo Augusto Pacheco e sua mulher, nos quaes, por parte do exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª vara commercial — O Dr. Manoel José Duarte, no executivo contra Eduardo Augusto Pacheco e sua mulher, requer a V. Ex. a expedição de novos edittas do segunda praça, com o prazo e abatimentos legais, uma vez que na primeira não houve licitantes. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 10 de setembro de 1907. — J. F. de Gusmão Lima. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 10 de setembro de 1907. — F. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 20 do corrente mez de setembro, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados a Eduardo Augusto Pacheco e sua mulher, os quaes constam da avaliação junta aos autos, e são os seguintes: Predio assobradado da rua Carvalho de Sá n. 34, freguezia da Gloria, formato de beirada, cinco janellas no pavimento superior, com portadas de madeira, com portão e gradil de ferro e duas janellas no pavimento inferior e uma grande entrada toda lagueada; mede o referido predio de frente 12m,70 e de fundos 20m,0; tem ao lado um quintal murado, medindo de frente 6m,50; é todo cimentado; divisão do predio: pavimento superior, tres grandes quartos com janellas, sala de visitas e sala de jantar com janellas e uma porta, com uma escada de cantaria e gradil de ferro que dá para a chacara, que mede de frente 30m,0 e de fundos 147m,70, toda arborizada e toda murada de pedra, cal e tijolo; divisão do pavimento inferior: uma sala, quatro quartos e um grande salão; todos estes commodos tem janellas e portas com portadas de madeira; o referido predio tem um puchado que mede de frente 10m,70 e de comprimento 8m,70; livisão do pavimento superior: dous quartos, cozinha e dispensa, tudo com janelles: tem uma escada toda ladrilhada que dá para o pavimento inferior, que é dividido em uma cocheira, banheiro, latrina e dous grandes depositos para água; todo o predio e puchado são construidos de pedra, cal e tijolos; todo forrado e assoalhado; está bem conservado; avaliado em 70.000\$000. Terreno: um grande terreno, á rua Carvalho de Sá, junto ao predio n. 34, freguezia da Gloria; mede de frente 50m,80 e de comprimento 167m,30; é todo murado de pedra, cal e tijolo; tem um portão com portadas de madeira; avaliado em 50.000\$000. Total da avaliação 120.000\$000. Estes bens vão á esta segunda praça pelo preço del'08:000\$, devido ao abatimento legal de 10 por cento. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no referido dia, hora e logar acima designados, a fim de ter logar a praça, cuja arrematação será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar,

se passaram este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de setembro de 1907. Eu, Arnaldo da Silva Nrihlo, escrivão interino, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo,

NOTAS ECONOMICAS

Do relatório da Caixa Economica e Monte de Socorro, do Rio de Janeiro, referente ao anno de 1906, extrahimos as seguintes notas:

O movimento de operações attingiu ao estado normal. Perturbado em 1905 pela redução do maximo de 10:000\$ a 4:000\$, houve excesso de entradas sobre as retiradas, na importancia da 1.064:372\$105 ou 4, 1 %.

As entradas de depositos foram superiores ás de 1905 em numero de 9.721 ou 14, 2 % e na importancia de 4.517:174\$593 ou 20, 6 %, e as retiradas inferiores em numero de 4.373 ou 6, 9 % e na importancia de 6.169:404\$840 ou 19, 5 %.

O saldo a favor dos depositantes, consequentemente, augmentou 3.621:033\$105 ou 6, 2 %, o que se verifica pela seguinte demonstração:

Em 31 de dezembro de 1905 existiam no Thesouro Federal em conta corrente.	55.967:601\$634
No Monte de Socorro.....	1.600:030\$000
Em caixa.....	111:512\$487

57.679:114\$121

Em 31 de dezembro de 1906 existiam no Thesouro Federal em conta corrente.	59.604:508\$712
No Monte de Socorro.....	1.600:000\$000
Em Caixa.....	95:698\$515

61.300:207\$227

mais 3.621:033\$106

O saldo de 1906 ficou representado por 148.963 cardenetas, existindo mais 6.996 ou 4,9 % que em 31 de dezembro de 1905.

As entradas de depositos alem do maximo vencendo juros, fixado novamente em 4:000\$ de 1 de janeiro de 1905 em deante, foram superiores em numero e importancia ás verificadas em annos anteriores; entretanto, como consequencia de redução do maximo desses depositos, houve ainda durante o anno elevado numero de retiradas, que importaram em 7.044:235\$456, representando 1.017 operações.

Nis o movimento desses depositos em 1906: 461 entradas, na importancia de.....	3.827:392\$836
1.017 retiradas.....	7.044:235\$456

Mais 553 retiradas que entradas 3.217:892\$620 ou 118,9 % no numero e 84 % na importancia.

As entradas de 1906 representam mais 28,1 % no numero e 32,7 % na importancia que as de 1905, ao passo que as retiradas, menos de 31,6 % no numero e 35,5 % na importancia.

Foram elevadas as transacções do Monte de Socorro, mesmo superiores ás de 1905. O capital consistia a ser de 1.413:610\$358, importancia, aliás, deficiente.

Desde 1900 tem sido auxiliado pela Caixa Economica, com a passagem de capitães, cuja importancia attingiu a 1.630:00\$000. No anno findo não houve necessidade desse auxilio.

O movimento foi:

Penhores passados de 1905.....	17.351	3.204:08\$
Idem recebidos em 1906	21.819	4.323:32\$
Idem resgatados.....	20.807	4.265:03\$
Idem vendidos.....	846	101:88\$
Passaram para 1907...	17.517	3.163:44\$

As dividas publicas das grandes nações são:

Inglaterra, em 31 de março de 1906, £ 788.970.187, tendo soffrido uma redução de £ 7.746.304.

Os encargos totaes dessa divida importam em £ 30.883.635, sendo: £ 20.438.411 de juros e gastos da administração e £ 10.445.224 de amortização.

A divida do Imperio Alemão apresentava em fins de 1905 a cifra de 3.803.500.000 marcos, segundo o *Bulletin de Statistique et de Legislation Comparée*; o *States man's year Book*, do corrente anno, dá á divida allemã a cifra de 3.023.500.000 marcos, em 31 de março de 1905.

A divida consolidada corresponde a 53 marcos por cabeça, no Imperio, a 209 na Prussia; a 267 na Baviera, a 246 no Wurttemberg, a 237 no Grão Ducado de Baden, a 327 no ducado de Hesse e a 228 no Saxe.

A divida da França exige um serviço annual de 1.237.275.856 francos; a a sua cifra total, comprehendendo a divida fluctuante, é de 300.702.297.738 francos e a situação em 1 de janeiro de 1907.

A divida passiva dos Estados Unidos da America do Norte era, em 30 de junho de 1906, de 964.435.687 dollars (*The Statesman's, Year Book* de 1907, pag. 426); em 1 de novembro do mesmo anno a cifra da divida descêra a 925.159.250 dollars. (Relatório do Secretario do Thesouro, Shaw, apresentado em 5 de dezembro de 1906.)

A maior parte desta somma pertence aos bancos nacionaes, como deposito garantidor da circulação dos mesmos; monta esta parte a 631.542.630 dollars; encontram-se nas mãos dos prestamistas os restantes 293.616.620 dollars.

Nas estimativas da despeza para 1907 o serviço da divida publica era avaliado em 25.000.000 de dollars.

O orçamento de 1905 a 1906 offerece um saldo de 25.669.322 dollars; ao passo que o de 1904 a 1905 apresentou, segundo a exposição de Shaw, um deficit de pouco mais de 23.000.000 de dollars.

O total da divida publica da Italia era, em julho de 1905 de 12.475.317.775 liras e o serviço de juros importava em 567.549.628 liras.

Estes dados proporcionados pelo *Statesman's Year Book* (pag. 1.143) não os encontramos confirmados na exposição de motivos da proposta do orçamento, apresentada pelo ministro do Thesouro, Majorana, em 4 de dezembro de 1906, onde a previsão do exercicio é estabelecida de modo a deixar um saldo de 27.000.000 para 1905-1907.

A divisa da Russia era em 1 de janeiro de 1907 de 8.375.645.948 rublos. O serviço desta divida importa em 379.123.682 rublos para o anno de 1907.

Até 1906 o projecto do orçamento era apresentado ao Imperador, em relatório minucioso do ministro das Finanças; a loi de 30 de outubro de 1905 determinou que o orçamento fosse aprovado pela Duma e pelo Conselho do Imperio e o ukase de 8 de março de 1906 mandou que aquellas corporações fossem apresentadas as estimativas o a proposta para o exercicio de 1907.

Como, porém, em julho de 1906, havia sido a Duma dissolvida, um ukase datado de 1 de janeiro de 1907 autorisou a vigorar nos primeiros mezes do anno de 1907 as estimativas para os mesmos mezes de 1906.

A divida da Hespanha elevava-se, em julho de 1906, á cifra de 9.478.062.148 pesetas; o serviço de juros para 1907 importa em 389.012.752 pesetas e o da amortização em 11.316.804 pesetas.

Estes dados, colhidos no *The Statesman's Year Book* (1907), offerecem alguma differença dos que se encontram no decreto de promulgação do orçamento para 1907, no qual o serviço da divida para 1907 é fixado em 405.152.530 pesetas, isto é, com uma differença de 4.822.974 pesetas a mais.

Esta cifra figura em um orçamento de despeza de 1.003.953.917 pesetas, inferior em 39.744.517 pesetas á cifra da receita.

A divida total do Japão cifra-se em 1.873.181.121 yen.

Com um serviço de juros e amortização de 159.012.096 yca, no exercício de 1906-1907.

A nossa divida interna fundada é de 552.476.600\$; a externa de 69.821.057; as cifras são do Relatório da Fazenda e referem-se a 31 de dezembro de 1906.

Dos empréstimos de 1879, 1897 e 1903 existem em circulação titulos na importância total de 68.980.000\$000.

A divida fluctuante cifra-se em:

- 3.417.111\$343—Bens de defuntos e successos.
- 10.706.774\$420—Cofre de orphãos.

- 511.278\$120—Depositos do Monte de Socorro.
- 169.192.230\$003—Depositos das Caixas Economicas.
- 4.487.242\$775—Depositos publicos.
- 88.722.907\$950—Depositos de diversas origens.
- 17.500\$000—Letras do Thesouro.
- 22.176\$775—Dividas anteriores a 1827.
- 135.991\$460—Dividas inscriptas no grande livro.
- 143.705\$260—Dividas inscriptas nos livros auxiliares.

(Do Relatório do Tribunal de Contas).

NOTICIARIO

Telegrammas.—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

AFFONSO PENNA, II. — O municipio de Santa Rita de Sapucahy, Sul de Minas, saudou em V. Ex., primeiro magistrado da Nação, a patria glorificada perante o mundo, pelos louros colhidos na campanha da paz.—*Joaquim Ignacio Ribeiro*, presidente da Camara.

RECIFE, II. — Com immensa satisfação temos a honra de participar a V. Ex. pretendermos instalar oficialmente no edificio da capitania do extinto Arsenal de Marinha, com toda a solemnidade, a delegação da Liga

Maritima, neste Estado, após a chegada aqui no porto do Recife das divisões nacionaes de regresso do norte, a fim de imprimir ao acto maior imponencia e valor nacional. Respeitosas saudações.—*Manoel Carneiro*, delegado geral e presidente da Liga Maritima Brasileira no Estado de Pernambuco.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, 9º dia util, as seguintes folhas:

Agentes fiscaes de consumo, férias e material até o fim do mez.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Sirio*, para Santos e mais porto do sul até Montevidéo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e dihas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Orleanais*, para Marselha, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Parthia*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 5 de setembro de 1907.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.7	21.6	16.8	87	0.0	O	1.0	CK. ≡	
4 h. m.....	755.0	21.5	17.0	89	1.0	SE	1.0	CK. ≡	
7 h. m.....	757.1	21.0	17.1	93	4.2	N	1.0	CK. ≡	
10 h. m.....	758.7	22.0	17.2	88	2.5	NNE	1.0	CK. KN. ≡ total	
1 h. t.....	757.6	23.4	16.5	78	2.4	E	0.9	≡ fraco	
4 h. t.....	757.1	23.6	17.6	81	0.0	—	1.0	≡	
7 h. t.....	758.6	22.3	15.5	78	8.3	SE	1.0	CK. ≡	
10 h. t.....	759.7	22.6	16.1	81	1.5	SE	1.0	CK. ≡	
Médias.....	757.31	22.25	16.71	84.4	2.5		1.0		

Temperatura maxima, ás 2 1/2 hs. T, 24.2; minima, ás 4 hs. M, 20.6.—Evaporação em 24 horas 1.2.—Ozone 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. Horas de insolação 2 hs. 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 7 de setembro de 1907.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.5	23.4	16.0	74	0.0	—	1.0	≡	
4 h. m.....	756.1	24.6	13.1	57	7.1	WNW	0.9	≡	
7 h. m.....	757.2	23.6	13.9	64	4.0	NW	0.9	≡	
10 h. m.....	758.1	27.2	14.0	53	3.6	NW	1.0	CK. ≡	
1 h. t.....	757.1	28.8	14.4	49	4.0	N	1.0	CK. ≡	
4 h. t.....	757.3	25.8	15.5	63	6.7	SSE	1.0	CK. ≡	
7 h. t.....	759.1	25.4	14.8	61	0.0	—	0.9	CK. ≡	
10 h. t.....	760.4	23.2	15.4	73	3.6	SSE	0.9	CK. ≡	
Médias.....	757.73	25.25	14.64	61.8	3.6		1.0		

Temperatura: maxima, ás 2 h. T 29.5; minima, ás 3 hs. M, 22.1.—Evaporação em 24 horas, 4.5.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 5 hs. 5 m.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional
 Resumo meteorológico e magnetico do dia 10 de setembro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (á sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	F
	2	765.63	19.7	15.77	92.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	765.32	19.5	16.04	95.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	764.65	19.5	10.04	95.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	764.21	20.0	15.73	91.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	764.10	19.5	16.52	98.0	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	764.05	20.0	15.73	91.0	E	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	8	764.50	20.0	15.73	91.0	ENE	3	Bom	—	—	10	—	—	—	—
	9	764.84	20.4	15.49	87.0	NE	3	Sombrio	—	—	9	—	—	—	—
	10	764.88	22.0	16.16	82.0	NNE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.CK	2	—	—	—	—
	11	764.73	23.0	16.23	78.0	NNE	3	Bom	—	—	2	—	—	—	—
	12	764.35	23.8	15.74	72.0	N	3	Bom	—	—	3	—	—	—	—
	13	763.77	23.6	16.21	74.6	NE	3	Muito bom	—	—	3	—	—	—	—
	14	762.76	23.8	16.43	74.8	SE	4	Muito bom	—	K.SK.KN	4	—	1.25	1.20	—
	15	761.99	24.4	17.13	75.4	SSE	5	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—
	16	761.49	24.8	16.52	71.0	SE	4	Muito bom	—	K.SK.KN	5	—	—	—	—
	17	761.19	24.7	15.88	68.4	SSE	4	Bom	—	—	4	—	—	—	—
	18	761.36	24.2	15.84	70.6	SSE	5	Bom	—	—	2	—	—	—	—
	19	761.46	23.2	15.43	73.0	SSE	4	Claro	—	—	0	—	—	—	—
	20	761.75	23.0	15.55	74.0	SSE	3	Claro	—	—	0	—	—	—	—
	21	761.89	22.1	14.45	73.0	SE	2	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—
	22	761.77	21.3	14.14	75.0	ENE	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—
	23	761.82	20.7	14.51	80.0	N	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—
	24	761.80	20.2	14.66	83.0	WSW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	24.8	25.0	18.8	—
	761.92	19.6	13.13	77.2	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 10 — 9 — 07 = 9° 04' 17" NW

Inclinação do dia 10 — 9 — 07 = —13.837 (extremo Norte para cima)

Secção de Meteorologia, 11 de setembro de 1907—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 761.82	° 25.8	m/m 20.31	° 26.50	S. Paulo.....	m/m 767.66	° 17.5
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	767.58	24.8
Parnahyba.....	—	—	—	28.25	Paranaguá.....	765.69	24.8
Fortaleza.....	763.59	28.2	14.79	27.00	Curityba.....	766.94	18.7
Natal.....	764.20	27.7	17.78	25.15	Guarapuava.....	766.24	16.5
Parahyba.....	—	—	—	23.70	Asunción.....	—	16.80
Recife.....	765.18	25.6	17.12	24.35	Posadas.....	—	16.85
Joazeiro.....	764.59	22.8	9.99	24.20	Florianopolis.....	767.85	18.5
Maceió.....	—	—	—	23.00	Corrientes (x).....	762.00	22.0
Aracajú.....	765.65	24.9	17.55	24.05	Itaqui.....	—	14.51
Ondina (Bahia).....	766.60	24.0	18.43	22.90	Porto Alegre.....	—	17.00
S. Salvador.....	767.18	23.6	15.73	23.90	Santa Maria.....	767.08	15.0
Cuyabá.....	767.09	25.5	17.68	27.35	Bagé.....	771.58	11.0
Uberaba.....	767.41	20.1	10.12	22.35	Rio Grande.....	768.38	11.8
Victoria.....	768.99	23.6	15.87	22.50	Cordoba (x).....	769.50	13.0
Barbacena.....	771.60	17.2	10.24	17.00	Rosario.....	—	3.40
Juiz de Fóra.....	769.98	20.0	11.97	20.60	Mendoza (x).....	772.50	12.0
Campinas.....	768.04	18.3	10.97	22.05	Buenos Aires (x).....	765.70	16.0
Capital (Rio).....	767.41	21.6	15.07	21.90	Montevideo.....	769.00	9.0

Em Florianopolis houve nevoeiro denso na tarde de hontem, chovendo, relampejando e trovejando em varias direcções no correr da tarde. No Rio Grande choveu e chuvecou, á intervallos, no correr do dia de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos do Norte. Até ás 2 hs. 20 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Santa Casa da Misericórdia
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casoadura, foi, no dia 10 de setembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	497	1.577
Entraram.....	37	17	54
Sahiram.....	34	11	45
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	1.078	500	1.578

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 717 consultantes, para os quaes se aviaram 795 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se, no dia 8 de setembro de 1907, 26 pessoas, sendo:

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	6
—	26
Do sexo masculino.....	15
Do sexo feminino.....	11

—	26
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	10

Indigentes..... 8

E no dia 9, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	11
—	46
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	19

—	46
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes..... 14

E no dia 10, 27 pessoas sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	6
—	27
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	11

—	27
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	12

— 27

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.299

Bordallo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com fabrica de calçado, á rua do Nuncio n. 35, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos da sua manufactura e commercio, cuja marca consiste no seguinte: Esphera, no cimo da qual se acha collocado um menino, vestido de clown, calçando um borzeguim, e, na parte inferior da esphera, uma faixa larga com os dizeres: Goodyear o melhor calçado do mundo, de conformidade com o desenho indicado: A referida marca é para ser applicada no calçado para o commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1907—*Bordallo & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 30 de agosto de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.299, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

N. 5.302

Jarbas Rocha, estabelecido á Avenida Salvador de Sá n. 34, pede registro para a presente marca de rotulos que envolvem os cigarros preparados em sua fabrica.

Descrição do rotulo—Sobre fundo amarello e branco em letras de cor azul as palavras: «Cigarros de fumos especiaes—Feitos a mão—Caporal Brazil—Excellentes cigarros com fumos de primeira qualidade—Rio de Janeiro—J. Rocha—Avenida Salvador de Sá n. 34». Ha nesse rotulo, á esquerda, a figura do rosto de um indio em tinta verde e amarella sobre fundo azul e branco. Antes das palavras «Feitos á mão» ha o desenho de uma pequena mão apontando aquellas palavras, desenho da mesma cor das letras. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1907.—*Jarbas Rocha.* (Tinha uma estampilha de 300 réis inutilizada por essa assignatura.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 19 de agosto de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.302 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* Tinha o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 5.303

A companhia *Fiat Lux*, com séde nesta praça, á rua da Alfandega n. 72, e com fabricas de posphoros em Nitheroy, representada pelo seu director-secretario, abaixo assignado, vem apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela supplicante para distinguir os phosphoros de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em papel amarello, guarnecido de filetes pretos; na parte superior do rotulo estão os dizeres: »Companhia *Fiat Lux*—Travessa do Cunha n. 8—Nitheroy»—em seguida, em uma linha ondulada em typo maior, os dizeres: «Phosphoros de Segurança» e, em linha curva successivas, em typo menor: «com parafina». No centro do rotulo, na parte inferior está, dentro de um triangulo, circumdado de

raios, o olho da Providencia; por cima do triangulo e sobre os raios são impressas as palavras: «Marca registrada»; por baixo do triangulo é tambem sobre os raios, as palavras *Fiat Lux*. O triangulo é ladeado de duas medalhas representando uma, o Commercio, e a outra a Industria. Na parte inferior do rotulo estão impressos os dizeres: «Resistem a toda a humidade». A referida marca será usada em toda e qualquer cor e dimensão, e será applicada nas caixinhas, nos pacotes, nas latas e nos caixões que contiverem os phosphoros de fabricação da supplicante, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade e marca. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1907.—Pela Companhia *Fiat Lux*, *A. Bevilacqua*, director-secretario.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 30 de agosto de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.303, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Paraná

Certifico que a marca pertencente a Theodoro Schaitza, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 721, foi depositada nesta junta, em 9 de setembro de 1907, com a folha *A Republica* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de setembro de 1907. (Sobre duas estampilhas do valor de 1\$100.)—*Honorio de Campos*, official maior.

Pará

Casa Colombo

PINTO NUNES & COMP.

Certifico que a marca pertencente a Pinto Nunes & Comp., registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 20, foi depositada nesta junta em 29 de agosto do corrente anno com o *Diario Official* do Pará, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de setembro de 1907 (estavam colladas duas estampilhas no valor de 1\$100 e assignado) *Honorio de Campos*, official maior. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de setembro de 1907..... 2.313.564\$118

Idem do dia 11 :

Em papel... 205.746\$795
 Em ouro... 149.683\$776 355.430\$571

2.668.994\$689

Em igual periodo de 1906 2.419.788\$944

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de setembro de 1907

Interior..... 31.857\$188

Consumo :

Fumo..... 2.996\$000
 Bebidas..... 4.520\$000
 Phosphoros.... 1.500\$000
 Calçado..... 895\$000

Perfumarias...	542\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	357\$000	
Vinagre.....	494\$400	
Conservas.....	200\$300	
Chapeos.....	490\$000	
Tecidos.....	3:659\$000	
Registro.....	220\$000	15:864\$400
Extraordinaria.....		9:467\$223
Deposito.....		128\$000
Renda com applicação especial.....		1:934\$837
Total.....		59:251\$648
Renda dos dias 1 a 10 de setembro de 1907.....		597:568\$592
		656:820\$240
Em igual periodo de 1906....		549:031\$816

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concorrência para apresentação de projectos de um monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, o qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praia denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

1.º Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquette) de esculptura, na altura total de um metro, e mais um estudo, também em esculptura, da cabeça da estatua do tamanho que o concorrente imaginar que deva ter.

2.º Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.

3.º A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquelle um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despeza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.

4.º Afóra o pedestal e crypta a composição de esculptura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convencionar do trabalho exclusivamente de esculptura e estatuaria.

5.º O governo dará a encomenda do monumento ao autor do projecto considerado melhor, mediante julgamento de uma comissão de competentes, a qual será nomeada previamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo lugar.

6.º Os concurrentes nos esboços (maquettes) adoptarão um pseudonymo, fazendo acompanhá-los de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assignatura e residencia do autor.

7.º Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigências destas instrucções.

8.º Os concurrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo edificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.

9.º Depois de julgada a preferencia, far-se-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, menos o preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10. Só poderão tomar parte neste concurso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907. — *J. C. de Souza Bordini*, director geral.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1907. — O secretario interino, *Jayme de Aragão Gesteira*.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da Capital Federal:

Pelo presente edital é chamado o tenente da 2ª companhia do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Nestor João da Fonseca Leite, para que se apresente neste quartel-general, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei. E para que o referido lhe conste, fiz lavar o presente, que assigno.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 6 de setembro de 1907. — Dr. *Fernando Mendes de Almeida*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, primeiro delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico:

Que tendo em consideração ser o dia 6 do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos da Penha, impossibilitando assim a realizção dos exames de cocheiros e carroceiros na época regulamentar, resolvo, por isso, transferir a alludida prova para o dia 29 do corrente, as 9 horas da manhã no Campo de São Christovão para o que desde já se acha aberta a inscripção na Inspectoria de Vehiculos.

Outrosim: determina que todos quantos para a Penha se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dois ou mais animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida a habilitação de que trata o regulamento policial da inspecção de vehiculos, em seu art. 7º do capitulo 3º, ficando sujeito ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastres, ficam prohibidas as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arrajal.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal em 11 de setembro de 1907. — *Antonio Joaquim de Albuquerque Mello*.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data até o dia 16 do corrente, inclusive, acha-se aberta

inscripção para um concurso destinado ao provimento de um logar de amanuense desta secretaria.

Aos requerimentos em que sollicitarem inscripção e que deverão ser endereçados ao Sr. Dr. chefe de policia e entregues ao abaixo assignado, annexarão os interessados os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, para prova de idade superior a 21 annos;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrerem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral ou intellectual.

As provas do exame serão escriptas e oraes, constando do seguinte:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Braizl;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até á theoria das proporções;

e) redacção official.

Previno aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em uma ou mais das materias indicadas, não serão admittidos ao exame oral, e bem assim que, ao Sr. Dr. chefe de policia, na forma do artigo II, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno, assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de prova que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de setembro de 1907. — O secretario, *Jodo M. V. do Amaral*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE MEDICO LEGISTA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que se acha aberta, por espaço de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de medico legista, de conformidade com o art. 15 do regulamento a que se refere o decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

As provas desse concurso serão essencialmente praticas, constando de um caso pericial (exame seguido de relatorio) e um ensaio de laboratorio acompanhado do auto respectivo, incumbindo á commissão examinadora regular as condições prévias do concurso (tempo, logar, sorteio dos pontos de prova, etc.)

Os interessados, para serem admittidos ao concurso, deverão requerer inscripção ao Sr. Dr. chefe de policia, instruindo a petição, que será entregue ao abaixo assignado, com o titulo de doutor por qualquer Faculdade de Medicina da Republica.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de agosto de 1907. — O secretario, *Jodo M. V. do Amaral*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de acórdio com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Raphael Ferreira da Silva, encontrado á rua Maria José n. 19, multado em 125\$ por ter deixado de cumprir a intimação numero 32.823, relativa ao predio n. 269, á rua Ge-

neral Camara, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude :

Capitão-tenente Manoel Ernestino da Costa Moura, residente á rua Getulio n. 8 C, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir o laudo de vistoria n. 1.161, relativo ao predio n. 293, da rua da Saude, infringindo o art. 88 do mesmo regulamento ;

Francisco Mello, residente á rua Primeiro de Março n. 22, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 12, relativa ao predio n. 301 da rua da Saude, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude :

Marcos José Sampaio, representante da firma Corrêa Sampaio, residente á rua Senador Euzebio n. 127, multado em 100\$, por ter deixado de cumprir a intimação numero 5.680, infringindo o § 1º do art. 117 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua de Santo Christo n. 165, dia 6 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;
 Rua Coronel Pedro Alves n. 215, dia 6 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde ;
 Rua Coronel Pedro Alves n. 217, dia 6 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde ;
 Rua Coronel Pedro Alves n. 219, dia 6 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde ;
 Rua Coronel Pedro Alves n. 259, dia 6 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde ;
 Travessa Souza Pinto n. 2 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde ;
 Travessa Souza Pinto n. 2 A (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde ;
 Travessa Souza Pinto n. 5 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde ;
 Travessa Souza Pinto n. 10 (barracão), dia 9 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde ;
 Rua Conselheiro João Cardoso ns. 23 e 31 B, dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde ;
 Rua Carlos Gomes ns. 1 B, 3 e 15, dia 9 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde ;
 Rua João Alvares n. 2, dia 11 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;
 Rua João Alvares n. 4, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde ;
 Rua João Alvares n. 20, dia 11 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde ;
 Rua João Alvares n. 13, dia 11 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde ;
 Rua João Alvares n. 17, dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde ;
 Travessa das Partilhas n. 2 (casas A, B, C, D, E, F, G e H), dia 13 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;
 Travessa das Partilhas n. 62, dia 13 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de setembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino de Saude Publica, convidado os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos pre-

dios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Euzebio n. 158 ;
 Rua Frei Caneca n. 92 ;
 Rua D. Felicidade n. 8 ;
 Rua Sete de Setembro n. 175 ;
 Rua Arau'os n. 16 ;
 Rua Santa Anna n. 55 ;
 Rua da Candelaria n. 41 ;
 Rua Coronel Pedro Alves n. 265, (laudo de vistoria) ;
 Rua Visconde de Sapucahy n. 91, (cocheira) ;
 Rua da Prainha n. 63 ;
 Rua do Acre n. 32.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral interino, que, durante 15 dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral interino, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de setembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL SITUADO A RUA GENERAL CANABARRO N. 38, DESTA CIDADE

Por esta directoria se faz publico que até o dia 29 do proximo mez de setembro, ás duas horas da tarde, serão recebidas propostas para o arrendamento do proprio nacional acima mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 100\$000, feito por meio de guia desta directoria, na Thezouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto com o proponente preferido, o qual perderá a caução em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda aceitando a sua proposta.

O proponente obrigat-se-ha igualmente pelo cumprimento das seguintes condições :

1.ª

A fazer as necessarias obras de que carece o alludido predio, de accôrdo com o

orçamento existente na secção dos Proprios Nacionaes.

2.ª

A apresentar, no acto da assignatura do contracto, carta de fiança de pessoa idonea que se responsabilize como principal pagador, ficando a mesma carta no Thesouro Federal para os effeitos-legaes.

3.ª

A pagar, na superintendencia da Quinta da Boa Vista, o aluguel da casa, até o dia 5 de cada mez subsequente ao vencido, findos os quaes e não o tendo feito, será avisado pelo superintendente o fiador e principal pagador para effectuar o pagamento, e, si este não o fizer dentro de outros cinco dias, ficará o contracto rescindido, sem direito a indemnização de qualquer especie, bem assim, si o arrendatario não fizer as obras de que trata a clausula 1ª.

4.ª

O prazo do arrendamento será no maximo de nove annos, contados da data da assignatura do contracto na Directoria do Confencioso.

5.ª

Findo o referido prazo ou o que for estipulado no termo assignado, caso o Governo não queira renovar o contracto de arrendamento, será o immovel entregue ao mesmo Governo, sem direito tambem a indenmização, com todas as benfeitorias e no estado de conservação que for verificada, depois de feitas as obras necessarias, para as quaes o arrendatario terá 90 dias, contados da data do contracto.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de agosto de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data do mesmo, que, tendo os abaixo mencionados pretendentes requerido por aforamento os terrenos da referida fazenda, a saber :

Antonio Cerando & Sobrinho o terreno, lote n. 3 da rua Lemos com 22,º0 de frente ;

Florisia Rosa de Moraes o terreno, lote n. 3 da rua Cruvello Cavalcanti ;

Lourenço Luiz Pereira de Mattos o terreno, lote n. 18 na Estrada Geral do Santa Cruz ;

Severiano Honorio dos Santos o terreno, lote n. 25 da rua do Quartel com 10,º0 de frente para a dita rua ;

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre que versará a mesma concorrência e que são os seguintes :

Fôro do 1º terreno.	4\$100	joia	50\$000
Idem do 2º dito....	6\$360	>	72\$249
Idem do 3º dito....	4\$400	>	50\$000
Idem do 4º dito....	5\$000	>	90\$900

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem razura ou emenda nem qualquer defeito que possa dar logar a duvida.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria GERAL do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

De accordo com o paragrafo unico, artigo 5º das Instruções do 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços de fóro, joia e medição, que se acham declarados neste edital.

O proponente offerido deverá entrar para os cofres do Thesouro com a joia offerida e preço da medição, 15 dias depois da publicação no *Diario Official* do respectivo desvacho, sob pena de perdela em favor do mesmo Thesouro, si o não fizer.

Os preços das medições serão os seguintes:

Para o 1º terreno.....	26\$980
Para o 2º terreno.....	72\$249
Para o 3º terreno.....	47\$300
Para o 4º terreno.....	15\$740

Qualquer outra explicação que deseje o proponente preferido poderá obtela na secção dos Proprios Nacionaes do Thesouro Federal, ou na Superintendencia Nacional de Santa Cruz.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 do agosto de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional, de Analyzes julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho, vindo do Havre, no vapor *Caracellas*, entrado em 17 de agosto de 1907, em 26 volumes, marca CMC—sem numero, consignado a Coelho Martins & C.

Esta mercadoria não trazia rotulo impresso.

Neste vinho espumante, contendo 12,6% de alcool, em volume, a analyse revelou a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Vinho, vindo de Portugal, no vapor inglez *Buffon*, entrado em 27 de agosto de 1907, em 12 barris de quinto, marca CP&C, sem numero, consignado a Costa Pacheco & C.

A analyse revelou neste vinho tinto, contendo 11,6% de alcool, em volume, a existencia de sulfitos alcalinos; o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1907.—Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

CONCURSO PARA GUARDAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que amanhã, 12 de setembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova escripta de portuguez, os seguintes candidatos, inscriptos sob os ns. 140 a 185:

Sebastião Barreto de Carvalho, Rodolpho Arthur de Amorim Bezerra, Alcides de Mattos Miller, Americo da Costa Lobo, José da Gama Manhães, Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Antonio de Queiroz Vieira, Djalma de Jesus, Lucio Fantant de Barros, Alberto Dias Coelho, Carlos N. de Castro Guimarães, Theotônio Santa Cruz de Oliveira, José de Oliveira Braga, Rodolpho Fernandes da Trindade, Oscar de Andrade, Eugenio Raul Carneiro Monteiro, Oliverio Novaes da Silva, Augusto Barroso, Luiz Antonio de Almeida, Raul Leite de Vasconcellos, Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, Alfredo Fernandes Antunes Braga, Manoel Alves da Silva, Aristides Marques, Nestor Fil-

gueiras Lima, Lourival Oberlaender, Arthur Borges de Mello, Alfredo Borges, Esmeraldo Armindo de Souza, Alvaro de Frias Sá Pinto, Henrique de Carvalho Gomes, Mario Gomes Rego, Augusto Pinto de Miranda, Elisario Augusto da Matta Junior, Manoel Clemente da Cunha, Liberato Pereira, José de Abreu, Sylvio Lessa da Silveira Caldeira, Palmerio Guilion de Miranda Góes, Lydio Vieira de Rezende, Bellarmino Ferroira Lima, Miguel d'Avila Casanta, Josê Alves Carneiro, Heitor de Freitas Reis, Aloizio Gonçalves Lopes e Americo Corrêa de Meudonça.

Alfandega, 11 de setembro de 1907.—O secretario do concurso, *Marcellino Tavares*, 4º escripturario.

EDITAL DE PRAÇA N. 31

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 12 de setembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

C. Stockel: 6 caixas contendo 1.000 duzias de ventarolas de papel, cabos de madeira; vindas de Nova York no vapor *Rauma*, entrado em janeiro do corrente anno.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 2

Sidney Barriette — Laemert & Comp.: 1 caixa contendo 20 stereoscopios de madeira forrados de aluminio, pequenos, simples; 33 kilos de photographias para stereoscopios; vinda de Nova York no vapor *Castelian Prince*, descarregada em 4 de dezembro de 1906.

Lote n. 2

DB—T (em um losango): 2 caixas ns. 51 e 52, com 90 kilos de pontas de Pariz; vindas de Nova York no vapor *Castelian Prince*; descarregadas em 4 de dezembro de 1906.

Lote n. 4

Idem: 3 barricas ns. 53/55, com 50 kilos, peso liquido de obras de folha de Flandres simples ou lisas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Sem marca: 2 amarrados, com 144 kilos de obras de ferro batido simples; vindos de Hull no vapor *Neptune*, descarregados em 19 de dezembro de 1906.

Lote n. 6

ES: 1 caixa n. 1.245, com 77 kilos peso liquido de instrumentos manuaes para artes e officios; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 22 de dezembro de 1906.

Lote n. 7

GV&C: 1 caixa n. 1, contendo 93 kilos de obras impressas de mais de uma cor; 250 kilos de cartazes annuncios de uma só cor; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1906.

Lote n. 8

G&C: 1 caixa n. 621, contendo 24 kilos de linimentos não especificados; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

MVC—1.032: 1 caixa n. 2, contendo 11 kilos de estojos de marfim para cosuras, 48 duzias de escovas para dentes e unhas, 2 duzias de escovas para pó de arroz, 5 duzias de escovas para cabelo, 16 kilos de estojos de osso e madeira, 1 1/2 kilo de obras de colla; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

OJ&C: 6 caixas ns. 320 e 325, com 18 kilos de cartões postaes; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

CW—CS (em um losango): 2 caixas n. 2 contendo 14 kilos de harmonios, 1 kilo de brinquedos não especificados.

Idem: 1 dita n. 3, contendo 29 kilos de caixas de papelão vasia para perfumarias; vindas de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 22 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

LB&C: 1 caixa n. 1, contendo 15 kilos de obras de papel não classificadas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CD: 1 caixa n. 1, contendo 10 kilos do vinho commum de menos de 14º de força alcoolica, peso com as garrafinhas; vinda de Manchester no vapor *Canning*, descarregada em 29 de dezembro de 1905.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 14

FCC: 1 caixa n. 123, contendo tecido de algodão tinto da base de 10×10 p sande mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 185 kilos; tecido de phantazia, pesando por metro quadrado de 40 até 100 grammas, pesando liquido 31 kilos.

Idem: 1 dita n. 126, contendo tecido de algodão tinto da base 10×10 pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 204 kilos; vindas de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregadas em 3 e 6 de novembro de 1906.

Lote n. 15

RC Chambers: 1 caixa contendo todos de lona, pesando liquido 16 kilos; idem de algodão, pesando liquido 7 kilos; obras não classificadas de estanho simples e pesando bruto 4 kilos; vinda de Nova York no vapor *Sparten Prince*, descarregada em 5 de novembro de 1906.

Lote n. 16

AMP: 1 caixa n. 19, contendo colchas de algodão adamascado, pesando liquido 5 kilos; casimira de lã dobrada, pesando liquido 1 kilo; idem de lã singela pesando liquido 1 kilo; setineta de algodão estampado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos; diversas minudezas e roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 21 de novembro de 1906.

Lote n. 17

RGN: 1 caixa n. 403, contendo rosarios de contas de páo, pesando bruto 32 kilos; brinquedos não especificados (presepe) pesando bruto 10 kilos; obras de gesso não especificadas, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 401, contendo obras não especificadas de gesso, pesando liquido legal 121 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 20 de novembro de 1906.

Lote n. 18

MF: 1 caixa n. 50, contendo 56 duzias de chapas de vidro para photographia; vinda

de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

Lote n. 19

ASC: 60 caixas, contendo cada uma 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14° de força alcoólica, pesando bruto com as garrafas 936 kilos.

idem: 37 ditas, contendo todas 300 garrafas da mesma mercadoria, pesando bruto com as garrafas 390 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 20

MAJ—K: 1 caixa n. 8, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 38 kilos; vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 16 de novembro de 1906.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 21

FP: 1 caixa n. 268, contendo tecidos de seda pura não especificado, pesando liquido 19 kilos; gaze de seda pura, pesando liquido seis kilos; tecidos de seda e algodão em partes iguaes não especificados, pesando liquido 34.400 grammas; gravatas de seda, pesando liquido 1.100 grammas; lenços de tecido de seda, não especificado, liso, pesando liquido 1.500 grammas; vinda de Genova no vapor *Umbria*, entrado em 15 de junho de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar bastando para isso dirigirem-se antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1907.— Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 32

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do armazem Consumo, no dia 17 de setembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM — CONSUMO

Mercadorias do armazem 6

Lote n. 1

Sem marca: 1 mala n. 1, pesando 25 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Clyde*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 4, pesando 8 kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Oropesa*, descarregada em 26 de janeiro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 6, pesando 7 kilos, vinda de Montevideo no vapor *Victoria*, descarregada em 23 de janeiro de 1906.

Idem: 1 bahú n. 8, pesando 2 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Atlantique*, descarregado em 21 de janeiro de 1906.

Idem: 1 bahú n. 9, pesando 12 kilos; vinda da mesma procedencia, no vapor *Sirio*, descarregado em 2 de janeiro de 1906.

Idem: 1 mala n. 13, pesando 45 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Satellite*, descarregada em 19 de janeiro de 1906.

Idem: 1 mala n. 14, pesando 14 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Oriana*, descarregada em 27 de janeiro de 1906.

Idem: 1 mala n. 12, pesando 25 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de janeiro de 1906.

Sem marca, n. 18, 1 mala, pesando 18 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de janeiro de 1906.

Idem, n. 22, 1 mala, pesando 42 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de janeiro de 1906.

Idem, 1 mala, pesando 9 kilos; vinda no mesmo vapor e da mesma procedencia, descarregada em 28 de janeiro de 1906.

Idem, n. 27, 1 caixa, pesando 9 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 7 de janeiro de 1907.

Idem, n. 28, 1 bahú, pesando 10 kilos; vinda da mesma procedencia e vapor e descarregado em 10 de janeiro de 1906.

Idem, n. 34, 1 encapado, pesando 3 kilos; vinda de Marselha no vapor *Caravelas*, descarregado em 4 de abril de 1906.

Idem, n. 36, 1 cesta, pesando 17 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Nauna*, descarregada em 28 de março de 1906.

Idem, n. 39, 2 caixas, pesando 45 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem, n. 41, 1 mala, pesando 35 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem, n. 43, 2 bahús, pesando 6 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

W.A.F., n. 45, 1 mala, pesando 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund* descarregada em 23 de março de 1906.

Sem marca, n. 46, 1 cesta, pesando 4 kilos; vinda do sul, no vapor *Victoria*.

FC: 1 mala n. 47, pesando 38 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Aquitaine*, descarregada em 19 de março de 1906.

Raymundo Duprat: 1 caixa n. 48, pesando 18 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 31 de março de 1906.

GW: 1 caixa n. 49, pesando 21 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 pacote n. 53, pesando 6 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 mala n. 52, pesando 30 kilos; vinda do Sul no vapor *Victoria*, descarregada em 28 de março de 1906.

Idem: 1 mala n. 53, pesando 42 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Magellan*, descarregada em 17 de março de 1906.

Idem: 1 caixa n. 57, pesando 31 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 sacco n. 60, pesando 1 kilo; vinda de Buenos Ayres no vapor *Araguay*, descarregado em 11 de março de 1906.

Idem: 1 bahú n. 61, pesando 1 kilo; vinda de Buenos Ayres no vapor *Danube*, descarregado em 25 de março de 1906.

Idem: 1 mala n. 67, pesando 41 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 bahú n. 73, pesando 22 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de abril de 1906.

Idem: 1 mala n. 74, pesando 33 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 2 do abril de 1906.

Idem — 1 mala, n. 76, pesando 21 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Clyde*, descarregada em 26 de abril de 1906.

Sem marca—1 mala, n. 79, pesando 60 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Guasca*, descarregada em 5 de maio de 1906.

Idem — 1 caixa, n. 80, pesando 23 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Luciano Damião — 1 caixa, n. 82, pesando 38 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Seriphos*, descarregada em 3 de maio de 1906.

Wilson Sons — 1 mala, n. 83, pesando 19 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Oropesa*, descarregada em 30 de maio de 1906.

Antonio A. Vieira—1 bahú, n. 84, pesando 2 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Clyde*, descarregado em 22 de maio de 1906.

Sem marca — 1 bahú, n. 85, pesando 19 kilos; vindo de Buenos Ayres, no vapor *Cordillere*, descarregado em 19 de maio de 1906.

Idem — 1 bahú, n. 86, pesando 3 kilos; vindo de Buenos Ayres, no vapor *Amazon*, descarregado em 25 de maio de 1906.

Idem — 1 mala, n. 96, pesando 25 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Aragon*, descarregada em 4 de junho de 1906.

Idem — 1 cesta, n. 97, pesando 51 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Magdalena*, descarregada em 19 de junho de 1906.

Idem—1 trouxa, n. 99, pesando 20 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Atlantique*, descarregada em 25 de junho de 1906.

Idem—1 mala, n. 100, pesando 24 kilos; vinda de Genova, no vapor *Persio*, descarregada em 25 de junho de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 103, pesando 3 kilos; vinda de Genova no vapor *Orissa*, descarregada em 25 de junho de 1906.

EG: 1 dita n. 104, pesando 40 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Provence*, descarregada em 16 de julho de 1906.

Sem marca: 1 bahú n. 105, pesando 3 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Griana*, descarregado em 13 de julho de 1906.

WE: 1 caixa n. 106, pesando 5 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Orton*, descarregada em 25 de julho de 1906.

Antonio Coutinho: 1 dita n. 107, pesando 13 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Coblenz*, descarregada em 9 de julho de 1906.

Sem marca: 1 dita n. 108, pesando 36 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Magdalena*, descarregada em 19 de julho de 1906.

Idem: 1 mala n. 117, pesando 43 kilos; vinda de Montevideo, no vapor *Argentino*, descarregada em 20 de agosto de 1906.

Eulalia Bica: 1 caixa n. 118, pesando 25 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de agosto de 1906.

Sem marca: 1 bahú n. 432, pesando 27 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Poitou*, descarregado em 3 de setembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 133, pesando 23 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Atlantique*, descarregada em 3 de setembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 141, pesando 24 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Santos*, descarregada em 31 de outubro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 144, pesando 9 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Corrientes*, descarregada em 18 de outubro de 1906.

Idem: 1 dita n. 146, pesando 4 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Araguay*, descarregada em 30 de outubro de 1906.

Idem: 1 dita n. 161, pesando 15 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Oriana*, descarregada em 16 de novembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 162, pesando 7 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Planeta*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 164, pesando 7 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 sacco n. 165, pesando 7 kilos; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 168, pesando 31 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Ortega*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 trouxa n. 172, pesando 22 kilos; vinda de Buenos Ayres, no vapor *Aragon*, descarregada em 12 de novembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 181, pesando 34 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Clyde*, descarregada em 14 de novembro de 1906.

Idem: 1 bahú n. 182, pesando 3 kilos; vindo de Buenos Ayres, no vapor *Orla*, descarregado em 15 de novembro de 1906.
Luiza Miranda: 1 mala n. 184, pesando 12 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Jupiter*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

Pamplona: 1 mala n. 193, pesando 25 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Sinaí*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

CLV: 1 dita n. 186, pesando 23 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dita n. 198, pesando 7 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Nile*, descarregada em 10 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 199, pesando 40 kilos, vinda de Barcelona no vapor *Argentino*, descarregada em 10 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 300, pesando 7 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismundo*, descarregada em 11 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 207, pesando 13 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Nile*, descarregada em 4 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 211, pesando 33 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 213, pesando 20 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Araguay*, descarregada em 14 de dezembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 214, pesando 64 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Ortega*, descarregada em 13 de dezembro de 1906.

Idem: 1 sacco n. 215, pesando 15 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cobriez*, descarregado em 13 de dezembro de 1906.

Idem: 1 cesta n. 217, pesando 15 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orisa*, descarregada em 12 de setembro de 1906.

Lote n. 2

Sem marca: 1 engralado n. 19, de uma estante quebrada; vinda de Santos no vapor *Santos*, descarregado em 28 de janeiro de 1906.

Idem: 1 amarrado n. 91, de peças de madeira; vinda de Montevideo no vapor *Orion*, descarregado em 8 de junho de 1906.

Idem: 1 cama usada n. 93; vinda de Genova no vapor *Persco*, descarregada em 25 de junho de 1906.

Idem: 1 caixa n. 95, contendo minério de cobre; vinda de Hamburgo no vapor *Guttrune*, descarregada em 25 de junho de 1906.

Idem: 1 caixa n. 113, de dito; vinda de Genova, no vapor *Washington*, descarregada em 24 de julho de 1906.

Idem: 1 cama, quebrada n. 114; vinda de Genova no vapor *Persco*, descarregada em 24 de julho de 1906.

Idem: 1 caixa n. 143, vazia; vinda de Santos no vapor *Aachen*, descarregada em 27 de outubro de 1906.

Idem: 1 beirão n. 155, quebrado; vinda de Buenos Aires no vapor *Los Andes*, descarregado em 29 de outubro de 1906.

Idem: 1 bahú n. 2; vinda de Buenos Aires no vapor *Magdalena*, descarregado em 16 de janeiro de 1903.

Idem: 1 mala n. 33; vinda do Rio da Prata no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de abril de 1906.

Idem: 1 peça de madeira n. 35; vinda de Montevideo no vapor *Orion*, descarregada em 9 de fevereiro de 1906.

Sem marca: 2 volumes n. 54; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 27 de março de 1906.

Idem: 1 mala n. 125, de roupa usada; vinda do Rio da Prata no vapor *Berenguer el Grande*, descarregado em 27 de setembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 127, idem; vinda do Rio da Prata no vapor *Danube*, descarregada em 12 de setembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 138, idem; vindo do Rio da Prata no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de outubro de 1906.

Idem: 1 dita n. 140, vazia; vinda Valparaíso no vapor *Orissa*, descarregada em 12 de novembro de 1906.

Idem: 1 dita n. 148, de roupa usada; vinda de Buenos Aires, no vapor *Araguay*, descarregada em 14 de novembro de 1906.

Idem: 1 cesta n. 167; vinda do Havre no vapor *Coloia*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 bahú n. 176, vazia; vinda de Marselha no vapor *Atlantique*, descarregado em 29 de dezembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 179, com roupa usada; vinda do Rio da Prata no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de abril de 1906.

Idem: 1 mala n. 180, roupa usada; vinda de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 161, vazia; vinda de Buenos Aires no vapor *Danube*, descarregada em 12 de novembro de 1906.

Lote n. 3

Sem marca: 1 mala n. 222, com diversos objectos usados; vinda de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregada em 19 de dezembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo colchetes de ferro galvanizado, pesando bruto 38 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 7, contendo um barril de vinho não especificado até 14, pesando líquido 14 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 2 de janeiro de 1906.

Gastão Braga: 1 caixa n. 10, contendo jogos não especificados, pesando bruto 14 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Cyde*, descarregada em 23 de janeiro de 1906.

KB: 1 caixa n. 15, contendo peças para electricidade; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 28 de janeiro de 1906.

JCV: 1 caixa n. 16, contendo agua mineral, peso bruto 24 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Danube*, descarregada em 14 de janeiro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 38 com livros para leitura, pesando 23 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Magellana*, descarregada em 19 de março de 1906.

VTC: 1 caixa n. 42, com manteiga de leite, pesando 23 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Raphael Serra: 1 mala n. 44, contendo uma peça de ferro e cobre, peso 14 kilos; obras de cobre simples não classificadas, pesando 5 kilos; obras não classificadas de estanho simples, peso 7 kilos; diversas miudezas; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Sem marca: 1 encapado n. 51, de obras não classificadas de ferro batido simples, peso 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MDC: 1 caixa n. 55, contendo pennas grandes, não especificadas, pesando líquido 12 kilos; vinda do sul no vapor *Victoria*, descarregada em 28 de março de 1906.

Sem marca: 2 saccos n. 53, contendo penas soltas, não especificadas, pesando 48 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 77, contendo albuns com photographias, capas de papelão, pesando bruto 13 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregada em 25 de abril de 1906.

TU: 1 caixa n. 78, contendo livros impressos para leitura, pesando 55 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Victoria*, descarregado em 17 de abril de 1906.

Lote n. 5

MCC: 1 caixa n. 81, contendo baixella de cobre, praticado, pesando bruto 54 kilos; obras de vidro n. 2, para serviço de mesa, branco, peso 3.50 grammas; vinda de Buenos Aires no vapor *Magellan*, descarregada em 28 de maio de 1906.

Lote n. 6

MP: 1 caixa n. 98, contendo formicida, pesando bruto 40 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Nile*, descarregada em 12 de junho de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 101, contendo cachimbos de barro ordinario, peso liquido 40 kilos; vinda de Genova no vapor *Mendoza*, descarregada em 15 de junho de 1906.

Idem: 1 caixa n. 102, contendo 5 chapéus de pelo de lebre, 7 chapéus de palha de avê simples; vinda de Buenos Aires no vapor *Sardagne*, descarregada em 23 de julho de 1906.

G. Roumier: 1 caixa n. 109, com agua mineral, peso bruto 28 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de julho de 1906.

D. Belisa: 1 caixa n. 111, com agua mineral, peso bruto 44 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 caixa n. 124, contendo tecido liso de linho e algodão em partes iguaes até 12 fios, pesando liquido 9 kilos; cobertores de lã ordinarios, pesando liquido 5 kilos; miudezas; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 29 de setembro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 123, contendo diversos objectos usados; vinda de Hamburgo no vapor *Corroba*, descarregada em 28 de setembro de 1906.

Lote n. 7

GAF: 1 barril n. 130, contendo legumes em conserva, pesando bruto 30 kilos e liquido legal 20 kilos; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 19 de setembro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 131, com roupas e mais objectos usados; vinda de Buenos Aires no vapor *Orla*, descarregada em 5 de setembro de 1906.

SING: 1 caixa n. 149, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando 35 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Los Andes*, descarregada em 29 de outubro de 1906.

GG: 1 caixa n. 150, contendo cachimbos de barro ordinario, pesando liquido 40 kilos; vinda de Genova no vapor *Florida*, descarregada em outubro de 1906.

Lote n. 8

FE: 1 caixa n. 151, contendo livros impressos para leitura, peso bruto 15 kilos, vinda de Genova no vapor *C. Genova*, descarregada em 10 de outubro de 1906.

DB: 1 caixa n. 152, contendo agua mineral, pesando bruto 35 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Magellan*, descarregada em 4 de outubro de 1906.

Sem marca: 1 caixa n. 153, contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 2 kilos; vinda de Santos no vapor *Jupiter*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

Anna Andreza: 1 caixa n. 159, contendo roupas usadas; vinda de Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 21 de novembro de 1906.

Sem marca: 1 caixa n. 160, contendo obras impressas em uma só cor, peso bruto 17 kilos; enveloppes 8 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Atlantique*, descarregada em 19 de novembro de 1906.

Sem marca: 1 caixa n. 165, contendo esponjas finas; vinda de Buenos Aires no vapor *Thames*, descarregada em 20 de novembro de 1906.

Lote n. 9

AF: 1 caixa n. 170, contendo facas para espinha, pesando bruto 40 kilos; facas para mesa, cabos de madeira ordinario, 25 duzias; vinda de Buenos Aires no vapor *Danube*, descarregada em 6 de novembro de 1906.

TATE (em um losango): 1 caixa n. 173, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 54 kilos e liquido legal 49 kilos; vinda de Genova no vapor *Luziana*, descarregada em 19 de novembro de 1906.

Lote n. 10

Sem marca: 1 caixa n. 190, contendo peças para machinas electricas; vinda de Buenos Aires no vapor *Syrio*, descarregada em 5 de novembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 191, contendo fumo em rapé, peso bruto 2 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregada em 19 de dezembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 192, contendo 2 saccos de aniagem, simples; vinda de Hamburgo no vapor *P. Segismundo*, descarregada em 29 de dezembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 193, contendo diversas miudezas; vinda do Rio da Prata no vapor *Orita*, descarregada em 12 de dezembro de 1906.

Lote n. 11

CS: 1 caixa n. 193, contendo cartazes annuncios, peso bruto 37 kilos e liquido legal 31 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

Sem marca: 1 caixa n. 197, contendo azeite doce, pesando bruto, com as latas, 40 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Araguaya*, descarregada em 30 de dezembro de 1906.

Maria: 1 mala n. 201, contendo ferramentas usadas, pesando 15 kilos; vinda de Marsella no vapor *Aquitaine*, descarregada em 21 de dezembro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 203, contendo roupas e objectos usados; vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 204, contendo roupas usadas; vinda de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregada em 19 de dezembro de 1906.

Idem: 1 barril n. 205, vazio; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregada em 24 de dezembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 206, contendo livros impressos para leitura, peso 40 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Idem: 1 amarrado contendo um carrinho usado.

Lote n. 13

L. M. Lafner: 1 caixa n. 221, contendo agua mineral, pesando bruto 44 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregada em 18 de julho de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 64, contendo roupas usadas, vinda do Rio da Prata no vapor *Oropesa*, descarregada em 15 de fevereiro de 1906.

Idem: 1 mala n. 68, contendo roupas usadas.

Idem: 1 dita n. 68 A, contendo roupas usadas; vindas de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregadas em 23 de março de 1906.

Lote n. 14

Sem marca: 1 caixa n. 94 contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 13 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 112, contendo agua mineral, pesando 40 kilos; vinda de Buenos Aires

no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de julho de 1906.

Idem: 1 sacco n. 129, contendo 209 chapéus de feltro de lã simples; vinda de Genova no vapor *Città de Torino*, descarregado em 10 de setembro de 1906.

Idem 1 caixa: n. 134, contendo agua mineral, pesando bruto 36 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 16 de setembro de 1906.

Idem 1 caixa n. 135, contendo 6 garrafas de vinho não especificado até 14º de força alcoolica pesando bruto 9 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Araguaya* descarregado em 30 de outubro de 1903.

Lote n. 15

Sem marca: 1 amarrado n. 17, de colchões de lã simples lavrada pesando bruto 24 kilos; vinda de Genova no vapor *Nivernais*, descarregado em 8 de janeiro de 1906.

Idem: 1 amarrado n. 21, de colchões de lã, simples, lavrados, pesando 11 kilos; vinda de Santos no vapor *Syrio*, descarregado em 23 de janeiro de 1906.

V. Constantino: 1 amarrado n. 153, de colchões de lã simples ladrado pesando 10 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Florida*, descarregado em 2 de outubro de 1906.

JA: 1 amarrado n. 194, de colchões de lã simples, lavrada, pesando 52 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 17 de dezembro de 1906.

Sem marca: 1 amarrado n. 203, de colchões de lã, simples, lavrada, pesando 50 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e de carga.

EP: 1 amarrado n. 5 de colchões de lã simples lavrada pesando 28 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Nagellan* descarregado de 10 de janeiro de 1906.

Sem marca: idem n. 174, idem, peso 22 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Oropesa*, descarregado em 23 de novembro de 1906.

Idem: idem n. 154, idem, peso 10 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Titan*, descarregado em 6 de outubro de 1906.—Ao todo 197 kilos.

Lote n. 16

Sem marca: 1 encapado de aniagem para sacos n. 121, pesando bruto 35 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregado em 23 de dezembro de 1906.

Idem: 1 mala n. 139, contendo meias de algodão não especificadas compidas de mais de 20 centímetros, seis pares, idem, idem; curtas de mais de 20 centímetros, 30 pares; toalhas de linho adamascado, pesando liquido 1 kilo; camisas de lã ponto de meia uma duzia; vinda de Valparaizo no vapor *Orita*, descarregado em 31 de outubro de 1906.

Idem: 1 mala n. 142, contendo tecido não especificados de seda pura, pesando liquido 8.800 grammas; idem, idem de soda e algodão em partes iguais, pesando 13 kilos; camisas de lã ponto de meia, meia duzia; tapete avelludado pello curto apresentando pelo avesso tecido grosso, peso 2 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de outubro de 1906.

Lote n. 17

Sem marca: 1 mala n. 147, contendo diversos objectos; vinda do Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 8 de maio de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 177, contendo livros, pesando bruto 63 kilos e liquido legal; vinda de Marsella no vapor *Atlantique*, descarregada em 29 de dezembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 210, contendo ferramentas para artes e officios, pesando 31 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor

Aragon, descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Lote n. 18

HB: 1 caixa n. 89, contendo botões de cobre dourado para fardas, pesando bruto 67 kilos; obras de passamaneiro, pesando bruto 5 kilos; fitas de seda, pesando liquido 900 grammas; vinda de Santos no vapor *Orion*, descarregada em 19 de fevereiro de 1906.

Lote n. 19

Sem marca: 7 caixa n. 212, contendo roupas usadas; vinda de Buenos Ayres no vapor *Orita*, descarregada em 19 de dezembro de 1906.

Idem: 1 caixa n. 218, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 9 kilos; vinda de Genova no vapor *Mendoza*, descarregada em 18 de abril de 1906.

ASC: 2 caixas ns. 225 e 225 A, contendo capsulas de estanho, pesando bruto 80 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de junho de 1906.

Lote n. 20

CA: 1 caixa n. 187, contendo obras não classificadas de madeira fina pesando 54 kilos; obras não classificadas de chumbo simples, pesando 73 kilos; ferramentas manuaes não classificadas, pesando bruto 2 kilos; estanho em verguinhas, pesando 600 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Amazon*, descarregada em 12 de novembro de 1906.

Lote n. 21

SG: 1 caixa n. 178, contendo lampeão de metal simples (cobre), pesando 11 kilos; uma cupula de vidro n. 2 de cor, pesando liquido 1.500 grammas; 1 abatjour de arame coberto de tecido de seda, pesando 1 kilo; chaminés de vidro n. 1 branco, pesando liquido 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 21 de novembro de 1906.

FJ: 1 capacho n. 159, de côco simples, pesando 5 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregado em 25 de novembro de 1906.

Buzafó Pietro: 1 caixa n. 88, contendo ferramentas usadas, pesando 15 kilos; vinda de Santos no vapor *Assumpção*, descarregada em 1 de fevereiro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 62, contendo tecido de algodão branco da base de 10x10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 3 1/2 kilos; roupa usada; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 2 de março de 1906.

JF: 1 mala n. 183, vazia e usada, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 16 de novembro de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 62, vazia, vinda de Genova no vapor *Mina*, descarregada em 2 de março de 1906.

Lote n. 22

Sem marca: 1 mala n. 171, contendo filz de algodão bordado, pesando liquido 4.800 grammas, roupas usadas; vinda de Buenos Aires no vapor *Ortega*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Idem: 1 mala com roupas usadas; vinda de Marsella no vapor *Aquitaine*, descarregada em 13 de dezembro de 1906.

DF: 1 dita n. 87, dita, vinda de Buenos Aires, no vapor *Magdalena*, descarregada em 20 de abril de 1906.

Sem marca: 1 mala n. 116, vazia usada; vinda de Marsella no vapor *Atlantique*, descarregada em 24 de agosto de 1906.

Idem: 1 dita n. 66, dita; vinda de Genova no vapor *Mina*, descarregada em 25 de fevereiro de 1906.

Idem: 1 dita n. 145, dita; vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 15 de outubro de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examina: bastando para isso dirigirem-se antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20%, em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despecho de arrematação será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 21

Rectificação de longitude do pharol de Porto Seguro, no Estado da Bahia

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que a longitude do pharol de Porto Seguro, no Estado da Bahia, é 39° 04' 03" - W. Gr. e não 39° 00' 46" - W. Gr. como por engano publicára o aviso aos navegantes n. 14 do corrente anno.

Secção de Pharões, em 9 de setembro de 1907. — *Julio Alves de Brito*, capitão de fragata, chefe da secção.

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

Concurrencia

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, faço publico que, desde o dia 10 do corrente até o dia 30 de setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se na respectiva secretaria, á rua D. Manoel n. 3 (edificio do Almirantado), propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um apparelho dioptrico para luz fixa de 5ª ordem, com armadura, lanterna, murete, galeria exterior com balaustrada, cupola com para-raio, pontos cardeaes e setta, para ser montado em torre de alvenaria no logar denominado Ponta Alegre (Lagôa Mirim), no Estado do Rio Grande do Sul.

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos e, bem assim, de detalhadas instrucções para a montagem.

Além das exigencias legais, os Srs. proponentes deverão declarar que se compromettem a entregar no porto do Rio Grande do Sul todo o material que pretenderem fornecer no prazo improrogavel de quatro mezes a contar da data da assignatura do contracto que para isso houverem de firmar na Contadoria da Marinha.

Para mais informações, esta secção promptifica-se a fornecer as que lhe forem pedidas.

Secção de Pharões, 9 de agosto de 1907. — *Julio A. de Brito*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARNAYHA

De ordem do Sr. Ministro da Viação, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que, em observancia ao disposto no art. 35, n. XXX da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, recebe propostas, dentro do prazo

de 30 dias, que findará a 5 de outubro do corrente anno, á 1 hora da tarde, para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, sob as seguintes condições:

1ª Haverá quatro viagens redondas mensaes, sendo duas de Therezina ao porto da Parnahyba e duas ao porto da Tutoya ao norte, e duas ao de Floriano, ao sul, com escalas por União, Currealinho, Boqueirão, Repartição, Santa Quitéria, Porto Alegre, Parnahyba, Arraiozes, Amante, Belém, Castelhanos, Mizuel Alves, Marrocos, Barra do Souza, S. Francisco e Grajalú.

2ª O contractante obrigará-se a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de tres mezes, contados da assignatura do contracto.

3ª O serviço será feito por vapores apropriados á navegação costeira e á fluvial, com accomodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, em numero que os proponentes indicarão, e de marcha horaria nunca inferior a 10 milhas. Os da navegação fluvial deverão, a demais, ser construídos por fôrma a poder navegar durante as estiagens normaes do rio, fazendo-se o transporte de cargas, si for necessario, em chatas de ferro com coberta corrida, cuja tonelagem especificarão os proponentes.

4ª Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfândega e capitania dos portos. Para effectividade da isenção de direitos alfandegarios, rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na producção do paiz, apresentará o contractante, com antecellencia, uma lista ao Governo do que houver de importar, para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

5ª Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e em ordem a se encontrarem sempre, no porto de Tutoya, os vapores do contractante com os do Lloyd, no sentido do estabelecer-se o trafego mutuo, que o concessionario accordará com esta empresa, dependendo tudo de approvação do Governo.

6ª As tabellas de passagens e fretes, sujeitas á approvação do Governo, não poderão, em caso algum, alterar-se, e serão revistas de dous em dous annos.

7ª O contractante obrigará-se a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1.º O fiscal da navegação, quando viajar em serviço;

2.º O empregado encarregado do serviço postal;

3.º As malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos;

4.º Os dinheiros publicos;

5.º Os objectos remettidos á Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas, e os destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6.º As sementes e mudas de plantas, destinadas a jardins, estabelecimentos publicos ou sociedades de agricultura, favorecidas pelo Governo.

8ª Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do

contractante sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

9ª Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores; ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionario de todas as despesas e mais 50 % das mesmas como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando além disso obrigado o contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

Para os efeitos desta clausula não poderá o contractante allegar como caso de força maior falta de profundidade de agua no rio para a navegação, a menos que não occorram estiagens anormaes, reconhecidas pelo fiscal.

10ª O Governo poderá ocupar, temporariamente, todos ou parte dos vapores do contractante, indemnisando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realisadas nos 12 mezes que precederem á data da occupação.

11ª O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume e frates recebidos, por fôrma a poder computar-se, com exactidão, a renda de cada viagem.

Apresentará, igualmente, uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contractante, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitda a clausula quarta.

12ª Pela inobservancia das clausulas do contracto ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas:

1ª. Da quota de subvenção correspondente a cada viagem, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida quota.

2ª. De duzentos a quatrocentos mil réis, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada; si, porém, a interrupção fór devida a força maior, não se verificará a multa, mas o contractante perceberá, apenas, a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

3ª. De duzentos a quatrocentos mil réis por dia de atrazo na chegada a qualquer porto de escala.

4ª. De cem a duzentos mil réis pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que fór marcada para a sahida.

5ª. De duzentos a quatrocentos mil réis pela demora de entrega ou mau acondicionamento das malas do correio, e de quinhentos mil réis do caso de extravio.

6ª. De duzentos a quatrocentos mil réis por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para o qual não haja multa especial.

13ª Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção an-

nual, no maximo, de 72:000\$000, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Estado do Piauly, mediante requerimento, acompanhado de attestado do fiscal e de um certificado do aministrador do Correio.

14ª

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer das clausulas do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

15ª

O contracto vigorará pelo prazo maximo de cinco annos, contados da data em que for assignado.

16ª

O contractante sugear-se-ha ás clausulas geraes de uso em contractos desta natureza, e, especialmente, ás do ultimo contracto feito para o mesmo serviço.

17ª

Para garantia da assignatura do contracto, depositará cada proponente no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$000, que perderá aquelle cuja proposta for escollida si no prazo de 30 dias, a contar da data da acceptação da proposta, não assignar o termo de contracto.

No acto da assignatura, para garantir a fiel execução do contracto, será aquelle deposito elevado a 15:000\$.

Inspectoria Geral de Navegação em 5 de setembro de 1907.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de navegação.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$629	\$636
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$351
» Nova York.....	—	3\$300
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices geraes de 5%, miudas.	1:015\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$.....	1:021\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, nom.....	290\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	182\$500
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5%, 31 a/c, port.....	800\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6%, nom.....	610\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	835\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, nom.	842\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	65\$500
Banco do Commercio, integ.....	173\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	82\$000
Dita Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	92\$500
Dita Corvejaria Brahma.....	188\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Engenho Central Quissamã.....	50\$000
Ditas da Sociedade <i>Journal do Brasil</i>	202\$000

Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 100\$.....	202\$500
Ditos idem idem de 500\$.....	475\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	212\$000
Ditos da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	207\$000

Vendas por alvard

80 apólices geraes de 5%, 1:000\$	1:024\$000
3.983 ações da Comp. Geral de Seguros, c/20%.....	\$020

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1907.—Alfredo G. V. do Amaral, adjunto.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1907

Assucar mascavinho, de Sergipe, 480 réis por kilo.
 Café, 5\$400 a 6\$000 por arroba,
 Oleo de caroço de algodão, de Maceió, 750 réis por litro.
 Sebo do Matadouro de Maruhy, 600 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1907.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Linho Perini

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1907

Aos 29 dias do mez de agosto de 1907, reunidos, á rua Primeiro de Março n. 73, todos os accionistas da Companhia de Linho Perini e subscriptores do augmento de capital, representando estes ultimos 1.400 ações, como consta do livro de presenca, assumiu a presidencia, de conformidade com o art. 11 dos estatutos, o Dr. Victorio Antonio de Perini que convidou para secretarios os Srs. E. L. Harrison e John Knight.

Lida a acta da ultima assembléa em 20 de abril e ninguem pedindo a palavra é a mesma approvada.

Depois de ler o annuncio de convocação, publicado no *Journal do Commercio*, o Sr. presidente declara que vai se proceder á leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal.

Neste ponto o Sr. C. D. Simmons propõe que seja dispensada essa leitura por já estarem os mesmos no conhecimento dos Srs. accionistas o que é approved, e submettidos conjuntamente a votação os ditos relatorio e parecer são os mesmos approvados por unanimidade.

Em seguida declara o Sr. presidente que, para facilitar a marcha dos negocios da companhia, prescinde dos direitos que lhe confere o art. 6 dos estatutos, assim como tambem cede gratuitamente á companhia o direito de fabricar, dos residuos do *canhamo brasiliensis*, massa para papel, pelo seu processo privilegiado.

Em vista do que, e das deliberações já tomadas pela assembléa, torna-se necessario modificarem alguns pontos os estatutos da companhia e por isso submete a votação as seguintes alterações.

Cap. I. Art. 3 e paragrapho C. « Estabelecer as fabricas necessarias ao aproveitamento desse vegetal nas industrias textil, de cordoalha e de papel.»

Cap. II. Art. 4º. O capital social é de 800:000\$ dividido em 4.000 ações de 200\$ cada uma.»

Art. 6º Elimine-se.

Approvadas estas alterações por todos os presentes, pede a palavra o Sr. F. S. Pryor e propõe que se consigne na acta um voto de agradecimento ao Dr. V. A. de Perini pela cessão expontanea e graciosamente feita pelo mesmo senhor á companhia na eliminação do art. 6º o que é approved por aclamação.

Nada mais havendo á tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1907.—Dr. Victorio Antonio de Perini.—John Knight.—E. L. Harrison, por si o por procuração de Francis Youle, de Samuel Fry e Allen C. Nathan.—C. D. Simmons.—F. S. Pryor.—G. H. Craig.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.—G. H. B. de Gruchy.—Jacomé de Oliveira Agnese.—Abel Domingues Teixeira Valle.—Por procuração de Fry Miers & Comp., Fry Youle & Comp.—Antonio Mendes Campos.—Francisco José Antunes.—Joaquim de Campos Mendes.—Por procuração de Antonio Ribeiro Seabra, Seabra & Comp.—Domingos A. Bebianno.—João Alves Moreira.—Por procuração do Herman Lundgren, Herman Lundgren Junior.—Antonio Valentim Baptista Gonçalves.—Por procuração de Carlo Pareto, Carlos Palos.—Lawrence W. H'slop.

RELATORIO

A directoria desta companhia vem com a presente exposição fazer vêr aos accionistas o estado actual dos negocios da mesma, e as razões que motivaram esta reunião extraordinaria.

Pelo relatorio entregue, são sabedores os Srs. accionistas que esta companhia começou a Funcionar legalmente em 6 de fevereiro do corrente anno, por escriptura publica, em notas do tabellião Evaristo, sendo o capital nominal de 600 contos. Este capital era constituido por bens, cousas e direitos, conforme consta do prospecto, e dividido entre os socios do syndicato então formado.

Desde 1904 os Srs. Fry Miers & Comp. de Londres forneceram o dinheiro necessario para as primeiras plantações, colheita de sementes e construção de tanques e telheiros, chegando a importancia assim adiantada á somma de cento e oitenta contos de cuja quantia estes Srs. acceitaram em pagamento 150 contos em ações integralizadas da nova emissão, ficando os restantes 30 contos para serem pagos quando as condições da companhia o permittissem.

Em maio do corrente anno pedimos augmento do capital no valor de 600 contos em 3.000 ações de 200\$ cada uma, mas infelizmente, apesar da garantia dos bens existentes e sobretudo pelo proprio valor da industria, a subscrição além dos 150 contos dos Srs. Fry Miers & Comp., attingiu apenas 180 contos, quantia insufficiente para completar as installações afim de beneficiar o stock de linho existente nos diversos nucleos da companhia.

Depois desta data tem a companhia dispendido a quantia de 50 contos e tanto, principalmente em obras e bemfeitorias assim distribuidas:

Na construção de tanques, telheiros, casa de machinas e montagem das mesmas em Nitheroy.....	20:000\$000
Em construções e montagem das machinas em Rodeio e Boa Vista.....	10:000\$000
No corte e colheita da planta e outros serviços da lavoura.....	20:000\$000

Cumpre salientar que nos serviços da lavoura estão incluídos todos os trabalhos até a entrega da planta secca nos nucleos, isto

representa um trabalho muito grande, pois uma tonelada da fibra ou estopa equivale a 20 toneladas da planta verde que tem de passar por diversos processos antes de ser extrahida a fibra.

Nos tres nucleos de Boa Vista, Rodeio e Nitheroy, está iniciada a maceração, e do Rodeio já foram exportados cerca de tres toneladas da fibra e estopa beneficiada e acondicionada em fardos por processo mecanico.

Esta exportação porém, não pôde servir de base para o valor da nossa planta, pois provém do linho guardado ha mais de anno em armazens velhos e sem ventilação, e que por este motivo soffreu depreciação tanto na cor como na qualidade.

O producto deste anno será muito superior não obstante terem soffrido as plantações de Rodeio por falta de telheiros apropriados para depositos, ficando assim expostas ao tempo.

Como é natural em toda a industria nova, apparecem na pratica pequenas difficuldades e transtornos que não foram previstos e que tem trazido inoperado atrazo á produção. Assim a maceração, que na época do calor se completa em 8/10 dias, agora nos mezes frios, devido á baixa temperatura da agua exige 40 dias. Tambem o pessoal é todo novo e bisonho, como nova é aqui a industria, e precisa ser ensinado. Esta ultima difficuldade desaparecerá com o tempo e a primeira pôde ser obviada por meio de tubos com vapor nos tanques, para aquecer a agua, e que podem ser collocados com pequena despeza.

Emquanto o operario não adquirir a necessaria destreza e não produzir com mais perfeição e em maior quantidade, o custo da produção será bastante superior aos nossos calculos primitivos, e estimamos-o, hoje, em 420 réis por kilo. Ainda assim o preço da fibra de primeira qualidade na Europa, hoje superior á 40 £ por tonelada dará um resultado muito remunerador.

Assim esgotados os recursos pecuniarios da companhia no presente tornar-se necessario fazer nova chamada de capital. Antes porém, propõem a directoria ser reduzido o capital, de 600:000\$ para 400:000\$, que os Srs. subscriptores do augmento do capital pedido em maio sejam convidados a ratificar as suas subscrições e completal-as até a somma de 400:000\$, ficando assim o capital total da companhia em 800:000\$000.

Completa a subscrição, se fará a segunda chamada de 20 % ou 40\$ por acção, que julgamos necessario para despezas até estarmos produzindo em escala sufficiente para com o producto fazer o custoio.

Rio, 29 de agosto de 1907.—A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados membros do nosso conselho fiscal, tendo examinado este relatório da directoria que expõe a exacta posição dos negocios da companhia, recommenda a vossa approvação as medidas ahí propostas para a continuação dos mesmos negocios.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1907.—
Gustavus Gudgeon.—Jacom de Oliveira Agnese.—R. A. Brooking.

Companhia Commercio de Navegação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1907

Aos 29 dias do mez de agosto de 1907, presentes no escriptorio da Companhia Commercio e Navegação, á Avenida Central n. 37, á uma hora da tarde, os accionistas constantes do livro de presença, portadores

de 25.000 acções, representando mais de um quarto do capital social, assumiu a presidencia da assembléa, de accordo com os estatutos, o Sr. Dr. Rodolpho Furquim Lahmeyer e convidou para os cargos de primeiro e segundo secretarios os Srs. Antero Pinto de Almeida e José Fernandes de Miranda.

Não se procedeu á leitura da acta anterior, por já ter sido devidamente approvada O Sr. Presidente diz que, de conformidade com o que preceitua o art. 143 § 1º do decreto n. 434 de 4 de junho de 1891, a presente assembléa tem por fim especial a leitura do parecer dos fiscaes e relatório da directoria, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração da companhia, do periodo findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim a eleição dos membros do conselho fiscal para o novo periodo, de accordo com as publicações feitas pela imprensa, o que é lida pelo primeiro secretario :

« Assembléa geral — São convocados os accionistas da Companhia Commercio e Navegação para a assembléa geral ordinaria que se deverá realizar no dia 29 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativas ao anno social que terminou em 30 de junho ultimo, bem como para eleição dos membros do conselho fiscal a servirem no presente exercicio. Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 e seus numeros do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1907. — O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer.* »

O Sr. presidente diz ainda que, dando cumprimento á disposição da lei já citada, vae mandar proceder á leitura do relatório apresentado pela directoria da companhia e do parecer do conselho fiscal, com as contas annexas, que se acham sobre a mesa.

O Sr. Alvaro Henrique Vieira pede a palavra pela ordem e pondera que, achando-se impresso o relatório a que se refere o Sr. presidente, e tendo já sido distribuido a folios os accionistas presentes a esta reunião considerava absolutamente desnecessaria a sua leitura, e por isso pedia ao Sr. presidente para consultar á respeito a opinião da assembléa.

Feita a consulta, foi resolvido pela assembléa a dispensa da leitura do relatório e o Sr. presidente convida o Sr. relator a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nestes termos:

« Srs. accionistas — Tendo procedido ao necessario exame nos termos do decreto n. 434, de 1891, verificamos a regularidade dos negocios e operações sociaes durante o anno findo, bem como a exactidão do inventario e balanço e das contas dos administradores da Companhia Commercio e Navegação, pelo que approvamos todas as operações e contas, e propomos seja approvado o balanço relativo ao exercicio findo.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1907. — Os fiscaes, *Americo Augusto Vieira.* — *Felismino Soares & Comp.* — *Manoel Pinto da Fonseca.* »

Finda a leitura do parecer o Sr. presidente submete-o com as demais contas da administração da companhia á discussão e approvação dos Srs. accionistas.

O Sr. 1º secretario pede a palavra e declara que interpretando o sentimento de todos os presentes o conscio de que a assembléa geral só encontra motivos para apoiar todos os actos zelosamente postos em

pratica pela administração da companhia, vinha apresentar á consideração da assembléa as seguintes propostas que passá a ler :

« Proponho que seja approvado o parecer apresentado pelo conselho fiscal da Companhia Commercio e Navegação, bem como o inventario, balanço e demais contas sujeitas ao seu exame e relativos ao exercicio financeiro terminado em 30 de junho proximo passado ».

« Proponho mais que seja igualmente approvada a deliberação tomada pelo conselho fiscal e directoria em sessão conjuncta, realizada em 30 de junho proximo passado, quanto á não distribuição dos dividendos dos dous semestres findos, em face dos motivos expostos e constantes da acta dessa sessão, e que o saldo da conta de lucros e perdas continue a ser levado a conta de lucros suspensos, deduzidos os 10 % estipulados no art. 5º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1907.—
Antero Pinto de Almeida. »

O Sr. presidente, para melhor deliberação da assembléa, manda proceder á leitura da acta da referida reunião, que é feita pelo Sr. 2º secretario.

Terminada a leitura, o Sr. presidente submete á discussão as propostas acima e não havendo quem sobre ellas falle, sujeita-as a votação, sendo ambas approvadas unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Terminada assim a primeira parte da convocação, passa-se á segunda.

O Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação feita e com o que determina a lei, deve-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, que deverá servir durante o n'ivo periodo financeiro.

Para esse fim convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a respectiva votação e suspende a sessão por espaço de 20 minutos. Reaberta a sessão, convida para escrutinadores os Srs. 2º secretario e accionista Alvaro Henrique Vieira.

Recolhidas as cédulas, são contadas 10, que dão o seguinte resultado :

Para membros do conselho fiscal: *Manoel Pinto da Fonseca*, 2.500 votos; *Felismino Soares & Comp.*, 2.450 votos; *Americo Augusto Vieira*, 2.400 votos. Para supplementes: *Ferraz, Irmão & Comp.*; *Zenha Ramos & Comp.*, 2.500 votos cada um o *José Fernandes de Miranda*, 2.250 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal e supplementes na respectiva ordem os Srs. *Manoel Pinto da Fonseca*, *Felismino Soares & Comp.*, *Americo Augusto Vieira*, *Ferraz, Irmão & Comp.*, *Zenha Ramos & Comp.* e *José Fernandes de Miranda*, que foram logo devidamente empossados dos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão por 30 minutos para ser lavrada a acta, o que feito, reabre a sessão, sendo a acta approvada e assignada pela mesa com os demais Srs. accionistas presentes, cujo comparecimento agradece, encerrando em seguida os trabalhos da presente assembléa.

E eu, Antero Pinto de Almeida, 1º secretario da assembléa geral, lavrei a presente acta, que subscrevo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1907.—
Rodolpho F. Lahmeyer. — *José Fernandes de Miranda.* — *Antoni's R. Alves de Faria.* — *Vieiras, Maltos & Comp.* — *Rodrigues Faria & Comp.* — *Alvaro Henrique Vieira.* — *Americo Augusto Vieira.* — *Jeronymo Caetano Rebelo.* — *Felismino Soares & Comp.* — *Antero Pinto de Almeida*, secretario.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	2\$00	Decisões de 1832.....	3\$000
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$00	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1898.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....	3\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1590), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000